SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 18 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2049

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023

ADESÃO A ATA Nº 08/2023
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 e o Decreto nº 7892/13, de 2013;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
Contratada: 46833727 JOSÉ RONALDO MIGUEL DA SILVA - ME**,** Inscrita no CNPJ sob o nº 46.833.727/0001-50;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DE ANADIA/AL, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO** 08/2023.
Valor Global: **R$ 368.094,42 (trezentos e sessenta e oito mil, noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Celebração: 16/05/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **José Ronaldo Miguel da Silva**

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:4541D9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 08/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 08/2023

TERMO DE ADESÃO Nº 08/2023
ADERENTE (CONTRATANTE): **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
CONTRATADA: 46833727 JOSÉ RONALDO MIGUEL DA SILVA - ME**,** Inscrita no CNPJ sob o nº 46.833.727/0001-50;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DE ANADIA/AL.**
Valor: **368.094,42 (trezentos e sessenta e oito mil, noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Celebração: 16/05/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **José Ronaldo Miguel da Silva**

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:46CEB83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/20223

Fundamento Legal: Inciso II, Letra D, do Art. 65 da Lei 8.666/93

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**. CNPJ sob n°: 12.227.351/0001-19.
Contratada: **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ sob n°: 21.883.765/0001-97.

Objeto: TERMO DE REEQUILÍBRIO E A ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02.2023, VINCULADO AO PREGÃO 33.2022, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENCÍCIOS DE MERENDA ESCOLAR.

Ficam atualizados os valores unitários dos seguintes itens: Item 01 - Açúcar cristal (valor atualizado: 4,49);
Item 04 – biscoito tipo rosquinha (valor atualizado: 5,10) Item 05 – biscoito salgado (valor atualizado: 5,87)
Item 09 – cacau em pó 50% (valor atualizado: 13,81)
Item 10 – café em pó torrado e moído (valor atualizado: 8,90) Item 16 – farinha de milho, tipo flocão (valor atualizado: 2,40) Item 18 – feijão carioquinha (valor atualizado: 12,22)
Item 22 – leite em pó integral instantâneo (valor atualizado: 9,45)
Item 23 – macarrão tipo espaguete (valor atualizado: 4,70)
Item 24 – macarrão tipo parafuso (valor atualizado: 6,23)

Item 27 – milho desolhado para mungunzá (valor atualizado: 2,47)
Item 28 – milho para pipoca (valor atualizado: 4,83)
Item 31 – peito de frango (valor atualizado: 17,73)
Item 35 - sardinha em conserva (valor atualizado: 5,70)
Item 40 – farinha de milho tipo flocão (valor atualizado: 2,40) Item 43 – peito de frango (valor atualizado: 17,73)
Item 44 – sardinha em conserva (valor atualizado: 5,70)

Celebração: 10/05/2023;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e João Carlos Martins Araújo

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:DAD3339A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 18/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é a aquisição de materiais para saúde, objetivando atender as necessidades da população assistida pelos SUS por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Anadia/AL e para acompanhar a saúde e segurança dos servidores públicos em atividades no Município de Anadia/AL, em favor das empresas **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ: 05.980.425/0001-28; KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 09.251.627/0001-90,** que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 17 de Maio de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:4477D9D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/ 2023, PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/ 2023, PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL PARA O BIÊNIO 2023/2024.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - ALAGOAS, em razão da Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em face das atribuições previstas nos artigos 22, caput e inciso III, alínea "o" c/c art. 131, 1°, alterado pela Resolução 333/2022, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca, no exercício das prerrogativas regimentais.

RESOLVE:
I – Que, em razão da Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, convoca os Vereadores da Câmara Municipal de Arapiraca/AL para **Sessão Extraordinária**, com o fito de realizar a Eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapiraca - AL, para o biênio 2023/2024 da legislatura em curso, em Sessão que será realizada em:

DATA: 19 DE MAIO DE 2023, ÀS 10HS
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

II - Informar, ainda, que as regras para a eleição objeto deste Edital estão definidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca-AL (Título II - Capítulo I - artigos 10 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca-AL e suas alterações posteriores).

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Registe-se. Publique-se. Cumpra-se.

Arapiraca – AL, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:A7F8CC65

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
ADRIANO TARGINO BISPO

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

Recebido Em ____/____/_____

Nome:_____

Assinatura: _____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:D3342AF9

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
DAMIÃO VICENTE RAMOS (VICENTE DO REMÉDIO)

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM ____/____/_____

NOME:_____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:E285FAD1

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
EDVÂNIO DE OLIVEIRA NUNES (EDVÂNIO DO CANGANDU)

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM ____/____/_____

NOME:_____

ASSINATURA: _____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:26F30C8A

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
FÁBIO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM ____/____/_____

NOME:_____
ASSINATURA: _____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:EC02DC6C

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
FÁBIO ROGÉRIO PEREIRA CHAVES (DR. FÁBIO)

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM ____/____/_____

NOME:_____
ASSINATURA: _____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:3877F30F

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
FANY GABRIELLA PEIXOTO BRAGA (DRA. FANY)

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM ____/____/_____

NOME:_____
ASSINATURA: _____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:0415AE14

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
GINALDO MUNIZ DA SILVA

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM____/____/_____

NOME:_____

ASSINATURA: _____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:C0EBB77B

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
JOSÉ CARLOS BARBOSA JÚNIOR (ZÉ CARLINHOS)

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM ____/____/_____

NOME:_____
ASSINATURA: _____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:4D1FBDDE

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA (LÉO SATURNINO)

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM ____/____/_____

NOME:_____
ASSINATURA: _____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:392143C4

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA (MÁRCIO DO CANAÃ)

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM ____/____/_____

NOME:_____

ASSINATURA: _____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:58C880BB

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
MÁRCIO MARQUES DE SOUZA

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM ____/____/_____

NOME:_____

ASSINATURA: _____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:3D936459

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
MARCUS FABIANO MATOS BARBOZA (FABIANO LEÃO)

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM ____/____/_____

NOME:_____
ASSINATURA: _____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:EE7EF302

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
MELQUISEDEC DE OLIVEIRA

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa

Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM ____/____/_____

NOME:_____

ASSINATURA: _____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:1F74ABEB

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
PABLO EMANUEL DA SILVA (PABLO FÊNIX)

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM ____/____/_____

NOME:_____

ASSINATURA: _____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:71712EA0

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
ROGERIO PEREIRA MELO (ROGÉRIO NEZINHO)

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM ____/____/_____

NOME:_____

ASSINATURA: _____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:9F66D27E

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
SÉRGIO FÁBIO NUNES (SÉRGIO DO SINDICATO)

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM ____/____/_____

NOME:_____
ASSINATURA: _____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:73D675AD

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS (THIAGO ML)

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM
____/____/_____

NOME:_____
ASSINATURA: ____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:D1B071AC

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
TÚLIO SAMPAIO FREIRE

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM ____/____/_____

NOME:_____

ASSINATURA: _____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:841AD9F4

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O EDITAL N. 05/2023, QUE CONVOCOU A ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
WALLYSSON BISPO DA SILVA (ALISSON DA TIM)

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM ____/____/_____

NOME:_____

ASSINATURA: _____

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:CFCBF671

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 190/2023, que tem como objeto o Registro de preço para eventual e futura aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a serem destinados para os programas e serviços da Assistência Social, incluindo o restaurante popular do município de Arapiraca/AL.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 22 de maio de 2023(segunda- feira).

Arapiraca - AL, 17 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3DAB9A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 8704/2023 que visa a Aquisição de equipamentos ares condicionados e complementos para Recepção Central do Centro Administrativo Antônio Rocha. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 24 de Maio de 2023.

Arapiraca, 17 de Maio de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:C4F6367B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 7285/2023 que visa a Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em serviços funerários com fornecimento de ataúdes e translado quando necessário, para distribuição gratuita através do plantão social do município de Arapiraca/AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 24 de Maio de 2023.

Arapiraca, 17 de Maio de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:4F0EB6C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO 3275/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP, INSCRITA NO CNPJ N° 31.447.763/0001-09

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 3275/2022.

DO VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO EQUIVALE A R$ R$ R$ 1.477.185,60 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. DO VALOR TOTAL DO ADITIVO, ESTIMA-SE UTILIZAR NO EXERCÍCIO DE 2023 O VALOR DE R$ 915.034,41 (NOVECENTOS E QUINZE MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), RESTANDO UM SALDO DE R$ 562.151,19 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) QUE SERÁ EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2024, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ REALIZADA A DEVIDA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DAR SUPORTE AS DESPESAS NAQUELE EXERCÍCIO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DO PRESENTE ADITIVO SERÃO CUSTEADAS PELO SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.364.2010.2126 – INOVA + ESCOLA – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.001001 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

PARAGRAFO ÚNICO. OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA SÃO REFERENTES A PARCELA CONTRATUAL QUE SERÁ EXECUTADA NO EXERCÍCIO DE 2023.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 3275/2022 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2023.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; MARIA ELIETE DA ROCHA, CPF SOB Nº 700.304.724-15 P/ INTERVENIENTE, CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA, CPF N° 034.335.814-01 P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:EDC85466

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/ 2023, PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL PARA O BIÊNIO 2023/2024

Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/ 2023, PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL PARA O BIÊNIO 2023/2024.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - ALAGOAS, em razão da Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em face das atribuições previstas nos artigos 22, caput e inciso III, alínea "o" c/c art. 131, 1°, alterado pela Resolução 333/2022, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca, no exercício das prerrogativas regimentais.

RESOLVE:
I – Que, em razão da Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, convoca os Vereadores da Câmara Municipal de Arapiraca/AL para **Sessão Extraordinária**, com o fito de realizar a Eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapiraca - AL, para o biênio 2023/2024 da legislatura em curso, em Sessão que será realizada em:

DATA: 19 DE MAIO DE 2023, ÀS 10HS
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

II - Informar, ainda, que as regras para a eleição objeto deste Edital estão definidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca-AL (Título II - Capítulo I - artigos 10 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca-AL e suas alterações posteriores).

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Registe-se. Publique-se. Cumpra-se.

Arapiraca – AL, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4CEFA97E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS (THIAGO ML)

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM____/____/_____

NOME:_____

ASSINATURA: _____

Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
TÚLIO SAMPAIO FREIRE

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM____/____/_____

NOME:_____

ASSINATURA: _____

Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
WALLYSSON BISPO DA SILVA (ALISSON DA TIM)

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM____/____/_____

NOME:_____

ASSINATURA: _____

Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
PABLO EMANUEL DA SILVA (PABLO FÊNIX)

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM____/____/_____

NOME:_____

ASSINATURA: _____

Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
MÁRCIO MARQUES DE SOUZA

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia

19/05/2023, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM____/____/_____

NOME:_____

ASSINATURA: _____

Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
JOSÉ CARLOS BARBOSA JÚNIOR (ZÉ CARLINHOS)

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM____/____/_____

NOME:_____

ASSINATURA: _____

Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
GINALDO MUNIZ DA SILVA

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM____/____/_____

NOME:_____

ASSINATURA: _____

Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

Arapiraca-AL, 16 de Maio de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023

ASSUNTO: Comunicado sobre o Edital n. 05/2023, que convocou a eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

À Vossa Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a)
FÁBIO ROGÉRIO PEREIRA CHAVES (DR. FÁBIO)

Atendendo a Decisão Judicial nos autos da Suspensão de Liminar, processo n. 0802704-19.2023.8.02.0000, bem como em atenção ao Edital em referência (doc. Anexo), que convocou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a realizar-se no próximo dia **19/05/2023**, às **10hs**, no Auditório localizado na sede desta Casa Legislativa, vimos por meio deste comunicar a V. Sra. sobre a realização da respectiva Sessão, na forma do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, alterado pela Resolução n. 333/2022.

Atenciosamente,

ROGÉRIO PEREIRA MELO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Arapiraca

RECEBIDO EM____/____/_____

NOME:_____

ASSINATURA: _____

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E7EFEF25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: MIDAS SOFTWARES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o n.º 29.366.132/0001-13.
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para locação mensal de licenciamento de software, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento, para atender às necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Atalaia/AL.
Dotação Orçamentária:
Órgão: Prefeitura Municipal de Atalaia
Unidade: 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática: 2009- Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Finanças
Elemento de Despesa/fonte de recursos: 3.3.3.9.0.40 – Serviços de tecnologia e da informação e comunicação/PJ - 1.500.0000.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, Sra. LAIS EMANUELE NOBRE MELO, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:E144DC11

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO IL Nº 06/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: SOARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob n.º 17.416.364/0001-50
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 06/2022, cujo objeto é a contratação por inexigibilidade de licitação de empresa especializada na prestação de serviços de incrementos ICMS, índice de percentual do município, consultoria e assessoria em gestão financeira, tributária e administrativa do CAUC e FPM.
Dotação Orçamentária:
Órgão: Prefeitura Municipal de Atalaia
Unidade: 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática: 2009- Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Finanças
Elemento de Despesa/fonte de recursos: 3.3.3.9.0.35 – Serviços de Consultoria 1.500.0000.
Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, Sr. ALLAN BELARMINO SOARES, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:06BC8387

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PAA-CI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Chamada Pública PAA-CI

Chamada Pública nº 002/2023 PAA- CI – Objeto**:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa de Aquisição de Alimentos PAA – CI, do Município de Batalha/AL – Data/Horário: sessão pública no dia 31/05/2023 ás 10:30 horas – Local: Rua Padre Daniel Bezerra nº 99, Centro, Batalha/AL CEP. 57.420-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbatalha.al@gmail.com, ou ainda, no sítio eletrônico https://www.batalha.al.gov.br/licitacao-2023.html**.**

MARLON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:D18ABDD1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Belém, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação referente à licitação Tomada de Preços nº 003/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA NO POVOADO BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM – ALAGOAS. Empresa Habilitada: DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 24.509.006/0001-57. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8666/93.

Belém/AL, 17 de maio de 2023.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:2273B7A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

RATIFICAÇÃO
Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística com a empresa L S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.259.738/0001-92, sob os fundamentos do Artigo 25, III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.
Belém /AL, 16 de maio de 2023.
ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 12.227.641/0001-62. CONTRATADO: L S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.259.738/0001-92. Objeto: apresentação artística pela Banda "CÉSAR SALLES", com duração do show de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, no dia 20/05/2023, nas festividades da Padroeira Mãe Rainha do Povoado Barro Vermelho. Vigência: 17/05/2023 a 17/08/2023. Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fonte de Recurso: órgão: 11 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – 1111 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Belém /AL, 17 de maio de 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:69F468DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

RATIFICAÇÃO
Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística com o empresário individual AGNALDO ALVIM SILVA (SOL PRODUÇÕES), inscrito no CNPJ n.º 31.431.904/0001-03, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Belém /AL, 16 de maio de 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 12.227.641/0001-62. CONTRATADO: AGNALDO ALVIM SILVA (SOL PRODUÇÕES), inscrito no CNPJ n.º 31.431.904/0001-03. Objeto: apresentação artística pela Banda "ASAS MORENAS", com duração do show de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, no dia 20/05/2023, nas festividades da Padroeira Mãe Rainha do Povoado Barro Vermelho. Vigência: 17/05/2023 a 17/08/2023. Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fonte de Recurso: órgão: 11 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – 1111 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Belém /AL, 17 de maio de 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:2BFB8BFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Belém, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação referente à licitação Tomada de Preços nº 001/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA, LOCALIZADA NO POVOADO CABEÇA DANTAS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM – ALAGOAS. Empresas Habilitadas: DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 24.509.006/0001-57; ABBA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 38.023.657/0001-47; PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.072.980/0001-63. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8666/93.

Belém/AL, 17 de maio de 2023.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:68C8980D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente a **Contratação de Leiloeiro Oficial para operar o leilão de bens permanentes inservíveis da Prefeitura Municipal de Belém/AL**. No prazo de até 03 (três) dias, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com ou Protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.

Belém/AL, 17 de maio de 2023.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:DEF1EBA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0515074/2023 OUTROS PROCESSOS: 0315057/2023 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 01080205/2023 E 02080205/2023 PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SUPLEMENTO ALIMENTAR QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E AS EMPRESAS CENU

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2023, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica CENUTRI- CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 11.705.404/0001-05, estabelecida na Rua Engenheiro Mario de Gusmão, n° 1141-A, Loja A, Ponta verde, Maceió/AL, Cep: 57.035-000, fone: (82) 2121-0000 / (82) 2121-0559, e-mail: cenutri.al@cenutri.com.br , representada neste ato pelo Sr. Glauco Fernandes de Souza, brasileiro, solteiro , nutricionista, portador da Cédula de Identidade n° 1.507.796-88 SSP/CE, inscrito no CPF sob nº 448.587.013-87 , residente e domiciliado na Rua Percilio da Costa Andrade, n° 175, Edf. Sylvio Romero Apt. 1004 Bairro Salgado Filho - Aracaju/SE, e a empresa R C DE FREITAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 24.240.998/0001-60, estabelecida na Rua Princesa Isabel, n° 388, Bairro, Farol, Maceió/AL, Cep: 57.051-520, fone: (82) 98139-7607, e-mail: adm.rfcomercio@gmail.com , representada neste ato pelo Sr. Roberval Carneiro de Freitas, brasileiro, casado , nutricionista, portador da Cédula de Identidade n° 00904549-01 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 049.814.215-91 , residente e domiciliado na Avenida Rua do Sol, n° 237, Qd. B Casa 14, Urbano – Marechal Deodoro/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 01080205/2023 E 02080205/2023 , PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0515074/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária aos Contratos nº 01080205/2023 e 02080205/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:
Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.302.0011.2237 – Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.302.0011.2335 – Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar – Programa Melhor em Casa
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2A0203B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01080305/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 0305/2023
OBJETO: Aquisição de colchão pneumático.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR
EIRELI
VALOR: R$ 7.580,00 (sete mil e quinhentos e oitenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/08/2023 (16 de Agosto de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Campo Alegre, 17 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E2EED248

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0517011/2023 OUTROS PROCESSOS: 0412006/2023 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01080105/2023 AQUISIÇÃO DE TABLETS QUE CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA CÉZARIOS MÓVEIS

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2023, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, Autarquia, C.N.P.J./M.F. sob o nº 08.071.214/0001-60, com Sede Administrativa na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 02, Térreo, Centro, cidade de Campo Alegre/AL, CEP: 57.250-000, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Diretor, Antônio Marcos Gama Dos Santos, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob nº 427.762.444-87, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a pessoa jurídica CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Mal. Roberto Ferreira, 145, Centro, Maceió/AL Telefone: (82) 3326-1600 / (82) 3022-3531 / (82) 99924-1004 / (82) 3221-0885, E-mail: juliana_fox@msn.com, neste ato, representada pelo Sra. Juliana Cezário Fortes, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 1492693 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob n.º 027.660.794-59, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Sarmento, 123, AP 1001, Farol, Maceió/AL, designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01080105/2023 PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0517011/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao contrato nº 01080105/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do contrato será:

Órgão: 24000 — SAAE DE CAMPO ALEGRE
Unidade Orçamentária: 24001 — SAAE DE CAMPO ALEGRE
Dotação: 04.122.0004.2284 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE
Elemento: 449052000000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15010000 - SAAE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE
ANTÔNIO MARCOS GAMA DOS SANTOS
Diretor - Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EEE2F6F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 003.002.0020323
Pregão Eletrônico nº 003/2023

O Município de Campo Grande, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 003.002020323, nos seguintes termos:

- Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS A DEMANDA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
- Proponente(s) Vencedora(s): * JML DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI., CNPJ. 11.438.889/0001-00 - Valor total: R$ 11.916.041,00.

Campo Grande/AL, 02 de maio de 2023.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:9A5A6AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

ATA SRP nº 001.013.0505/2023
Processo Administrativo nº 004.002.020323
Pregão Eletrônico nº 004/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 001.013.0505/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E A EMPRESA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.198.701/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **TEOGENES HIGINO MELO LESSA,** brasileiro, casado, portador do CPF nº. 063.334.964-05 e RG nº. 30493344-7 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.571.654/0001-30, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Ò, 682, Setor 03, salas 08 e 09, Brasília, Arapiraca/AL, representada pelo seu representante legal, **Sr. Jean Carlos de Oliveira Silva**, inscrito no CPF sob o nº 036.962.304-56;

As **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº 004.002.020323 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo de **Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação Predial no Município de Campo Grande**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (em R$)	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR ORÇADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (EM (%)
1	Prestação dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA SINAPI, NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE USO DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, EM ALAGOAS – AL.**	**R$ 3.464.861,73**	**8 %**
Valor Global após aplicação do desconto ofertado			R$ 3.187.019,41

A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor do Termo de Contrato é de **R$ 3.187.019,41 (tres milhões, cento e oitenta e sete mil, dezenove reais e quarenta e um centavos).**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Campo Grande/AL, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Função Programática: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 0100 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - 09.0100.15.122.00012.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - 09.0100.15.451.00011.003 - CALCAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADE NO MUNICIPIO 09.0100.15.451.00011.004 - CONSTRUCAO DE PORTAL DE ACESSO A CIDADE09.0100.15.451.00011.007 - CONSTRUCAO DE PRACAS - 09.0100.16.482.00011.001 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - 09.0100.17.512.00011.009 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO DAS MARGENS DOS RIOS - 09.0100.17.512.00011.016 - IMPLANTACAO E MELHORIA EM REDES DE ABASTECIMENTO D`AGUA - 09.0100.22.661.00011.013 - CONSTRUCAO DE POLO DE DESENVOLVIMETO SUSTENTAVEL - 09.0100.27.812.00011.011 - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL E GINASIO DE ESPORTE - 09.0500.15.122.00016.012 - MANUTENCAO DA SUPERINTENDENCIA DE ESTRADAS VICINAIS09.0500.26.782.00011.002 - CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA E PONTOS DE ONIBUS - 09.0500.26.782.00011.006 - MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS
Elemento de Despesa 4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALACOES

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE
As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
As regras acerca da entrega/execução e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) mêses.

CLÁUSULA OITAVA– DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
As regras acerca das obrigações da **CONTRATANTE** e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
O Termo de Contrato poderá ser rescindido:
Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequênciasindicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;
amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando- se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.
A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso derescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES
É vedado à CONTRATADA:
Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.
As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Municípios Alagoanos, no prazoprevisto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO
É eleito o Foro da Comarca de Girau do Ponciano/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostospela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinadopelas CONTRATANTES.

Campo Grande/AL, em 05 de maio de 2023.

Município De Campo Grande/AL
TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito
Contratante

Construtora Ambiental LTDA
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
CPF nº 036.962.304-56
Contratada

TESTEMUNHA

CPF Nº

TESTEMUNHA

CPF Nº

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:70320018

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 0024/2023

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0024/2023

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E GIVANILDO VILAR BELIZARIO.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA,** inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a), GIVANILDO VILAR BELIZARIO residente domiciliário no sitio logrador logradouro, zona rural, S/N, Canapi - AL, inscrito no CPF: 440.083.504-97 e RG: 671503SSP AL.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem por objeto o apoio financeiro para a Realização da 03º vaquejada tradicional do parque recanto das flores, sitio logrador município de Canapi-AL, pedido nos autos do processo pelo senhor (a): Givanildo Vilar Belizário, inscrito no CPF sob o nº 440.083.504-97, residente e domiciliário na fazenda logradouro, zona rural, município de Canapi – AL, o evento será realizado no dia 03 de junho 2023.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO
3.1 O valor do convênio almejado totaliza R$ 2.000,00 (dois mil reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa física será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
Emitir NOTA DE EMPENHO;

5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE
Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO
8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES
10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal;
Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea “a” do item 10.1;
Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” do item 10.1, por ocorrência;
Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 10 de maio de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Juan Mendonça Villar
Secretário(a) Municipal

GIVANILDO VILAR BELIZARIO
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:9C1CF248

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 0023/2023

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0023/2023

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E JOSE CIARA DOS SANTOS.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA,** inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a) JOSE CIARA DOS SANTOS, residente domiciliário no Povoado Iraque, zona rural S/N, Canapi - AL, inscrito no CPF: 095.770.064-42 e RG: 62.333.074-X.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem por objeto o apoio financeiro para a Realização da 23º novena de Santa Rita do povoado Iraque, pedido nos autos do processo pelo senhor (a): Jose Ciara dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 095.770.064-42, residente e domiciliário no povoado Iraque, zona rural, município de Canapi – AL, o evento será realizado no período de 14 a 22 de maio de 2023.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO
3.1 O valor do convênio almejado totaliza R$ 7.000,00 (sete mil reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à Associação será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE
Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO
8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES
10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal;
Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea “a” do item 10.1;

Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" do item 10.1, por ocorrência;
Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 12 de Maio de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Juan Mendonça Villar
Secretário(a) Municipal

JOSE CIARA DOS SANTOS
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:FDFF5B4F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023-ARP
CONTRATO Nº. 002/2023-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP (Prefeitura de Campestre-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL - CNPJ: 12.250.684/0001-69. Contratada: LICCS COMÉRCIO DE SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.157.094/0001-60**.** Objeto: Serviços de Confecção de Fardamentos. Celebração: 10/03/2022. Vigência: até 31/12/2022. Valor global: R$ 776.075,00 (Setecentos Setenta Seis Mil e Setenta Cinco Reais). Celebração do Contrato: 08/05/2023. Validade: 12 meses. Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, Contratante e Maria Margarida Nobre Lima, Empresária-Contratada.

Carneiros-AL, 08 de maio de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:AF75EFE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para instalação de condicionadores de ar tipo split; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - R$ 16.300,00.

Coité do Nóia - AL, 16 de Maio de 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:69C2F34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de condicionadores de ar tipo split. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/05/2023.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:CFF00E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de condicionadores de ar tipo split. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0661 – FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB

06.0661.12.367.0002.2005 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30% 06.0661.12.361.0002.2029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 30% 06.0661.12.365.0002.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ–ESCOLA – 30% 06.0661.12.365.0002.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – 30% 3390.39.00.00.00.0000–0030.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00041/2023 - 16.05.23 - JC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - R$ 16.300,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:60D512FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

Na publicação ocorrida aos 23/11/2022, edição 1927, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, referente ao Extrato do Contrato N° 62/2022 da contratação de saldo remanescente, Pregão Eletrônico n° 14/2021, onde se lê: Valor R$ 87.796,97. Leia-se: valor R$ 68.380,00.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B3BBEF70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04170010/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.020/2023
Tipo: Menor Preço por item, sob o critério de julgamento o maior Desconto percentual;
Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de combustíveis, mediante sistema de registro de preços, consistindo no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Craíbas/AL e, demais veículos que venham ser incorporados.
Data de realização: 31 de maio de 2023 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 17 de maio de 2023.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:20190F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO

Com fundamento na legislação pátria, bem como no Instrumento convocatório Pregão Eletrônico nº 10.008/2023, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo do Pregoeiro que se posiciona pela PROCEDÊNCIA do recurso apresentado pela empresa SC INSTRUMENTOS MUSICAS E ACESSÓRIOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº: 29.583.709/0001-49, devendo ser retomada a licitação para convocação das empresas remanescentes no item 08 observada a ordem de classificação, em face do não cumprimento das regras editalícias.

Ademais, quanto ao Recurso da empresa MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº: 41.043.317/0001-92, conheço e aprovo o julgamento do Sr. Pregoeiro que se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA em todos os seus termos, mantendo-se a decisão inicial de classificação e habilitação da Recorrida CEZARIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº: 03.016.072/0001-15 para o item 52.
Demais disso, observa-se que no Julgamento houve a observância à vinculação do instrumento convocatório pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, assegurando o cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso. Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos junto ao sistema BNC para que sejam conhecidos por todos os interessados o conteúdo do Julgamento e esta Decisão, assim, encaminhem-se os autos, à Comissão Permanente de Licitação para providências de praxe, devendo ser retomada a licitação para convocação das empresas remanescentes no item 08, no dia 19/05/23 às 9 h, observada a ordem de classificação.

Craíbas/AL, 17 de maio de 2023.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:059D8FEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTO ALIMENTAR. TRATA-SE DA SEGUNDA CHAMADA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 23 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 17 de maio de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:B8B7F83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. - TRATA-SE DA TERCEIRA CHAMADA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 23 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 17 de maio de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:ECF6B322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 0500.001630.2023
Pregão Eletrônico n° 027/2023
Tipo: Menor Preço por item
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), envasado em botijões com capacidade de 13 kg e Botijão vazio para gás GLP com capacidade de 13 kg denominado P - 13, visando atender as necessidades do Município de Delmiro Gouveia/AL.
Data de realização: 07 de junho de 2023, às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:2234C648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0370/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0370/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo a servidora **JACIARA SANTOS**, mat. de nº 4635, no valor de R$2.382,00 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais).
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Delmiro Gouveia, de 12 de maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F4C5DBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0377/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0377/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo a servidora **ANA CLAUDIA ALEXSANDRA ALMEIDA SILVA**, mat. de nº 1585, no valor de R$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Delmiro Gouveia-AL, de 15 de maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:46CAD5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0399/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0399/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N° 887/2006,

RESOLVE:
CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao **mês de abril de 2023**, ao Fiscal de Tributos **PHELLIPE GOMES DE FRANÇA**, Departamento de Arrecadação e Fiscalização, no valor de R$6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais), conforme Processo Administrativo de nº 0600.004688.2023.

Delmiro Gouveia-AL, 17 de maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B6015F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0400/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0400/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N° 887/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao **mês de abril de 2023**, ao Fiscal de Tributos **GUTEMBERG BEZERRA SANTOS**, Departamento de Arrecadação e Fiscalização, no valor de R$3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais), conforme Processo Administrativo de nº 0600.004556.2023.

Delmiro Gouveia-AL, 17 de Maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A0A65FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0398/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0398/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN. 2ª CLASSE NIV – GRADUAÇÃO + APF 540 PADRÃO E**, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de

Delmiro Gouveia-AL, a servidora **JACQUELINE DOS SANTOS LIMA**.

Delmiro Gouveia-AL, 17 de Maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8D4331F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0397/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0397/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, RESOLVE:

DESIGNAR, **MARIA LICIANE PEIXOTO**, portadora do CPF: 064.###.###-50, para a função de COLABORADORA do PAV - Ponto de atendimento Virtual da Receita Federal do Brasil, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia-AL, 17 de Maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3A88B347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0401/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0401/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N° 887/2006,

RESOLVE:
CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao **mês de abril de 2023**, ao Fiscal de Tributos **CIRA ADRIANA BARBOZA DE SÁ**, Departamento de Arrecadação e Fiscalização, no valor de R$3.219,30 (três mil duzentos dezenove reais e trinta centavos), conforme Processo Administrativo de nº 0600.004735.2023.

Delmiro Gouveia-AL, 17 de maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8ECB3419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0403/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0403/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade a servidora **SINDIA MICILLENE ROCHA TORRES**, inscrita no CPF nº077.###.###-56, na competência de maio de 2023.

Delmiro Gouveia, 17 de maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3631E6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0404/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0404/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade a servidora **EMANOELLA SILVA DOS SANTOS**, mat. 23338, na competência de maio de 2023.

Delmiro Gouveia, 17 de Maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:77FAA0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0402/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0402/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n° 0375/2023 de 15 de maio de 2023, Publicada Diário Oficial dos Municípios Estado de Alagoas, edição n° 2047 de 16 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, de 17 de Maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5E875582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0405/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0405/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, implantação de gratificação de estímulo aos servidores da Guarda Municipal que exercem funções de coordenação e direção.

Matrícula	Servidor	Gratificação
2032	Rosane Sandes Lima	R$1000,00
3137	Rosely Souza dos Santos	R$1000,00
3229	Vilma da Silva Dias	R$1000,00
148	Marcio Alves Santana	R$1500,00
1985	José Clelton Gomes da Silva	R$1500,00
2004	Aliuson da Penha Alcantara	R$1500,00

Delmiro Gouveia, de 17 maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BB1215A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0406/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0406/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo a servidora **GISLAINE ALVES DE SÁ**, inscrita no CPF sob o nº101.###.###-29, em 100% (cem por cento) da sua remuneração.

Delmiro Gouveia, de 17 de maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D2556662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 23 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 17 de maio de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:400D84CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FOMENTO

Processo Administrativo nº 1000.004228.2023
Contrato nº 018/2023
Objeto: Fomentar custeios no período da Festa de Santa Rita, que acontecerá de 18 a 21 de maio de 2023, no bairro eldorado, município de Delmiro Gouveia/AL.
Beneficiário: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
CNPJ: 12.436.697/0001-27
Valor total: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Vigência: 40 (quarenta) dias

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Portaria 010/2021

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:3663739A

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADM. Nº 10280028/2022
DISPENSA Nº 14/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/2021 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Transporte e Habitação no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Fossa Séptica Biodigestor para atender as necessidades de rede de Saneamento da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia – AL, pessoa de direito privado CONTRATADA: **LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.904.788.0001-66**, com sede Rua Norma Mônica Sabel, nº 760, Sala 07, Bairro Margem Esquerda, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, CEP 89.116-668, devidamente, representada neste ato LUCIANO SOUZA MAIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4219290 expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 524.541.422-87, com valor global de R$ 32.173,65 (trinta e dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) com fundamento no art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos,
O pagamento será efetuado pela Contratante, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Fornecimento de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da Lei.

Delmiro Gouveia/AL, 17 de maio de 2023.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Adm. e Recursos Humanos
Decreto 01/2021, de 04/01/2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:A9B6759A

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 14/2023
PROCESSO ADM. Nº 10280028/2022
CONTRATO N° 14/2022
CONTRATANTE: Município de Delmiro Gouveia.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.

CONTRATADA: **LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.904.788.0001-66**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Fossa Séptica Biodigestor para atender as necessidades de rede de Saneamento da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia – AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 32.173,65 (trinta e dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:F8EFE248

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 1400.001739.2023
Pregão Eletrônico n° 028/2023
Tipo: Menor Preço por item
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de material para sinalização viária horizontal (marcas, símbolos e legendas viárias), a fins de atender as demandas do Município de Delmiro Gouveia/AL.
Data de realização: 08 de junho de 2023, às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:7492C4CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Educação, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação dos serviços contábeis com a finalidade de acompanhar, perante a Receita Federal, os 28 Conselhos Escolares do Município. AUTORIZO a contratação da empresa M R Carvalho, inscrita no CNPJ sob nº 31.329.684/0001-01, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2023
Processo administrativo nº 2023.0303.030. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E Maristela Rodrigues Carvalho, inscrita no CNPJ sob nº 31.329.684/0001-01. Objeto: Contratação dos serviços contábeis com a finalidade de acompanhar, perante a Receita Federal, os 28 Conselhos Escolares do Município. Vigência: O presente contrato validade até 31 de dezembro de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:A7960DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO

Tendo por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Assistência Social, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/21 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, para Contratação dos serviços de facilitação de Oficina de confecção trufado de coração para o dia das mães. AUTORIZO a contratação da sra. DANIVIA MARIA FERREIRA DE MOURA, inscrita no CPF sob nº 103.391.004-00, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 16.252,50 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023
Processo administrativo nº 2023.0427.047. Fund. Legal: Leis nº 14.133/21 e demais legislação vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E DANIVIA MARIA FERREIRA DE MOURA, inscrita no CPF sob nº 103.391.004-00. Objeto: Contratação dos serviços de facilitação de Oficina de confecção trufado de coração para o dia das mães. Vigência: O presente contrato terá vigência até 10 de novembro de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:F5CC555D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Assistência Social, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, para Contratação de empresa especializada no serviço de capacitação para qualificação dos profissionais SUAS. AUTORIZO a contratação da empresa FAROL CONSULTORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.406.062/0001-66, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023
Processo administrativo nº 2023.0404.037 Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E FAROL CONSULTORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.406.062/0001-66, Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de capacitação para qualificação dos profissionais SUAS. Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:83E3C15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO

Tendo por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/21 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, para Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de bomba da rede de abastecimento de água. AUTORIZO a contratação da empresa S P DE O SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.563/0001-20, por ter apresentado proposta com o menor

preço no valor total de R$ 53.028,00 (cinquenta e três mil e vinte e oito reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2023
Processo administrativo nº 2023.0206.008. Fund. Legal: Leis nº 14.133/21 e demais legislação vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E S.P DE O SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.563/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de bomba da rede de abastecimento de água. Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:A869CB7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no Município de Feliz Deserto/AL.

Tipo: Menor preço global.

Data e hora da sessão de disputa: 31/05/2023, às 10:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 17 de Maio de 2023.

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:3E32935E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO*

A Prefeita do Município de Flexeiras adjudica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$2.233.936,44 (Dois milhões, duzentos e trinta e tres mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001-016/2022
ÓRGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ:12.262.721/0001-59. DETENTORA: MEDICAH COMERCIODE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº11.195.977/0001-28. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DEMEDICAMENTOS E CORRELATOS.
VALOR: R$ 958.195,56 (Novecentos e cinquenta e oito mil,cento e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Flexeiras, 10 de janeiro de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002-016/2022
ÓRGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ:12.262.721/0001-59. DETENTORA: CAPROMEDFARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº13.085.369/0001-96. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DEMEDICAMENTOS E CORRELATOS.
VALOR: R$ 65.670,00 (Sessenta e cinco mil, seiscentos esetenta reais).

Flexeiras, 10 de janeiro de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003-016/2022
ÓRGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ:12.262.721/0001-59. DETENTORA: A FAVARINDISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº18.702.558/0001-84. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DEMEDICAMENTOS E CORRELATOS.
VALOR: R$ 30.750,00 (Trinta mil, setecentos e cinquentareais).

Flexeiras, 10 de janeiro de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004-016/2022
ÓRGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ:12.262.721/0001-59. DETENTORA: VIVA DISTRIBUIDORADE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº20.008.831/0001-17. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DEMEDICAMENTOS E CORRELATOS.
VALOR: R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais).

Flexeiras, 10 de janeiro de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005-016/2022
ÓRGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ:12.262.721/0001-59. DETENTORA: EXEMPLARMEDCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46. Objeto: REGISTRODE PREÇOS DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
VALOR: R$ 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Flexeiras, 10 de janeiro de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005-016/2022
ÓRGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ:12.262.721/0001-59. DETENTORA: EXEMPLARMEDCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46. Objeto: REGISTRODE PREÇOS DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
VALOR: R$ 31.062,20 (Trinta e um mil, sessenta e dois reais evinte centavos).

Flexeiras, 10 de janeiro de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006-016/2022
ÓRGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ:12.262.721/0001-59. DETENTORA: TEMPO COMERCIALDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscritano CNPJ nº 24.564.626/0001-99. Objeto: REGISTRO DEPREÇOS DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
VALOR: R$ 43.077,50 (Quarenta e três mil. Setenta e setereais e cinquenta centavos).

Flexeiras, 10 de janeiro de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007-016/2022
ÓRGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ:12.262.721/0001-59. DETENTORA: ALFA CURATIVOSLTDA inscrita no CNPJ nº 30.471.311/0001-08. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ECORRELATOS.
VALOR: R$ 1.330,00 (Um mil, trezentos e trinta reais).

Flexeiras, 10 de janeiro de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008-016/2022
ÓRGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ:12.262.721/0001-59. DETENTORA: D M COMERCIALMEDICA LTDA inscrita no CNPJ nº 35.880.234/0001-55.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ECORRELATOS.
VALOR: R$ 614.520,00 (Seiscentos e catorze mil, quinhentose vinte reais).

Flexeiras, 10 de janeiro de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009-016/2022
ÓRGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ:12.262.721/0001-59. DETENTORA: BIOMEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita noCNPJ nº 38.329.458/0001-61. Objeto: REGISTRO DEPREÇOS DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
VALOR: R$ 4.240,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta reais).

Flexeiras, 10 de janeiro de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010-016/2022
ÓRGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ:12.262.721/0001-59. DETENTORA: ROSMEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOSPARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.820.820/0001-
44. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOSE CORRELATOS.
VALOR: R$ 1.000,00 (Um mil reais).

Flexeiras, 10 de janeiro de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011-016/2022
ÓRGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ:12.262.721/0001-59. DETENTORA: SEABRA HOSPITALAREIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.568.143/0001-81. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ECORRELATOS.
VALOR: R$ 476.061,18 (Quatrocentos e setenta e seis mil,sessenta e um reais e dezoito centavos).

Flexeiras, 10 de janeiro de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

*Essa publicação substitui a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/01/2023. Edição 1970

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:050A8106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de material de consumo de uso pessoal e higienização.
PROCESSO: 0515.0002.083/2023
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 10 (dez) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:CD278E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA GP 005/2023

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Anne Priscila Lira Leite Serafim , portadora do CPF nº 052.354.874-51, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, do quadro pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogando - se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, E PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras - AL, 02 de janeiro de 2023

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Samia Santiago dos Santos
Código Identificador:F7056BD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos (caminhão basculante e ônibus escolar), em atendimento as necessidades do Município de Ibateguara. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **FORNECEDORAS REGISTRADAS:** CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.314.561/0006-30, sediada a Rua Irmão Gildo Schiavo 110, São Cristóvão, CEP: 95.058-510, Caxias do Sul/RS, vencedora do **item 01**, perfazendo o valor global de **R$ 924.842,00** (novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais) e FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.135.499/0001-45, sediada a Avenida do Comércio, nº 25, VI Maria José, CEP: 74.815- 457, Goiânia/GO, vencedora do **item 02**, perfazendo o valor global de **R$ 1.361.000,00** (um milhão trezentos e sessenta e um mil reais). **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos (caminhão basculante e ônibus escolar), em atendimento as necessidades do Município de Ibateguara. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADAS:** CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.314.561/0006-30, sediada a Rua Irmão Gildo Schiavo 110, São Cristóvão, CEP: 95.058-510, Caxias do Sul/RS, vencedora do **item 01**, perfazendo o valor global de **R$ 924.842,00** (novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais) e FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.135.499/0001-45, sediada a Avenida do Comércio, nº 25, VI Maria José, CEP: 74.815-457, Goiânia/GO, vencedora do **item 02**, perfazendo o valor global de **R$ 1.361.000,00** (um milhão trezentos e sessenta e um mil reais). **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:8A49D978

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Tonners e Tintas para impressoras, em atendimento as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Ibateguara/AL. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA. **FORNECEDORAS REGISTRADAS:** A H DA S MORAES – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, sediada a Rua Saldanha Marinho, 4307, FUNDOSHC 1, Aurora - Vila, CEP: 15.014-300, São José do Rio Preto/SP, vencedora do **item 02**, perfazendo o valor global de **R$ 24.300,00** (vinte e quatro mil e trezentos reais), MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 41.343.897/0001-33, sediada a Rodovia PE 90, nº 60, Galpão Térreo, Centro, CEP: 55.820-000, Lagoa do Carro/PE, vencedora dos **itens 01. 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13 e 14**, perfazendo o valor global de **R$ 208.380,00** (duzentos e oito mil e trezentos e oitenta reais), COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 34.731.357/0001-61, sediada a Rua Doutor Gonçalves Guerra nº 1015, Térreo, Cajá, CEP: 55.813-390, Carpina/PE, vencedora dos **itens 09, 10 e 11**, perfazendo o valor global de **R$ 93.920,00** (noventa e três mil, novecentos e vinte e reais) e COMERCIAL FASTPRINTER LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 30.870.178/0001-54, sediada a Rua Goiás, 862, Higienópolis, CEP: 15.804-010, Catanduva/SP, vencedora do **item 15**, perfazendo o valor global de **R$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais). **RECURSOS:** Próprios e Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:88555D5F

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, descartáveis e higiene pessoal para atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Ibateguara. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA. **FORNECEDORAS REGISTRADAS**: GP DA SILVA FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 01.478.725/0001-52, sediada a Rua Benedito Alves nº 01, CEP: 57.890-000, Ibateguara/AL, vencedora do certame perfazendo o valor global de **R$ 372.676,54** (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES, inscrita no CNPJ nº 26.196.404/0001-96, sediada a Rua Maragogi, 210, Canaã, CEP 57.080-010, Maceió/AL, vencedora do certame perfazendo o valor global de **R$ 81.255,20** (oitenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), UNA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 33.204.941/0001-04, sediada a Rodovia BR 101, s/nº, Santa Rosa, CXPST 22, Próximo ao Posto MD, CEP: 55.540-000, Palmares/PE, vencedora do certame perfazendo o valor global de **R$ 129.822,70** (cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos), VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, sediada a Av. A, s/nº, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, Garanhuns/PE, vencedora do certame perfazendo o valor global de **R$ 3.169,40** (três mil cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), COMERCIAL PALMARINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.065.644/0001-20, sediada no Rua José Isabel, 59, Centro, CEP: 57120-000, Satuba/AL, vencedora do certame perfazendo o valor global de **R$ 158.418,00** (cento e cinquenta e oito reais, quatrocentos e dezoito reais) e DISTRIBUIDORA LITORÂNEA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.852.216/0001-01, sediada no Conjunto Portal do Renascer, 046, Quadra A, CEP: 57.120-000, Satuba/AL, vencedora do certame perfazendo o valor global de **R$ 25.659,20** (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos). **RECURSOS**: Próprios e Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:3A6C1F02

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMADA PUBLICA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
O MUNICÍPIO DE IGACI/AL, através da Comissão Especial de Seleção, torna público e a todos os interessados que estará realizando o Chamamento Público sob nº 02/2023: OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA APOIO, SUPORTE E GESTÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: DATA: 20/06/2023 AS 10:00H.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: **www.igaci.al.gov.br**.

Igaci/AL, 16 de maiode 2023.

VALTER LOUREIRO DE SOUZA/
Presidente.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:E350BBC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO
Processo: 20230411.003
Credenciamento n.º -01/2023-SMS
Objeto: Credenciamento para Contratação de Laboratório, para confecção de prótese dentaria, para atender os usuários da rede Municipal de Saúde de Igaci/AL/AL. **Data: 19 à 30/05/2023** das08h à 13h. Abertura dos envelopes **DATA 31/05/2023 as 10h**.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no e-mail: Igacicpl@gmail.com ou pelo site: **www.igaci.al.gov.br**.

Igaci/AL, 16 de maio de 2023.

VALTER LOUREIRO SOUZA/
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:16D938B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igaci informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à um
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico e comunicação visual,para atender a demanda do Município de Igaci-AL. As empresas interessadas terão um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com

JOSÉ TEOTÔNIO FILHO,
Gerente do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:F9B7BFBA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003-2023
PROCESSO N.º 3725/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (ZERO QUILÔMETRO) 2ª CHAMADA

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS LTDA
CNPJ: 20.351.700/0001-38

Lote 01 – R$ 3.199.989,90
Lote 07 – R$ 299.000,00

Valor Global Total: R$ 3.498.989,90 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e nove reais noventa centavos).

EMPRESA: PEDRAGON AUTOS LTDA.

CNPJ: 03.935.826/0001-30
Lote 02 – R$ 1.524.500,00

Valor Global Total: R$ 1.524.500,00 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos reais).

EMPRESA: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0001-50

Lote 03 – R$ 420.000,00
Lote 08 – R$ 521.666,00

Valor Global Total: R$ 941.666,00 (novecentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais).

EMPRESA: VOLARE VEICULOS LTDA
CNPJ: 16.865.089/0001-99

Lote 04 – R$ 7.800.000,00
Lote 05 – R$ 3.075.000,00

Valor Global Total: R$ 10.875.000,00 (dez milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais).

EMPRESA: BRUNE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 10.674.804/0001-20

Lote 06 – R$ 155.660,00

Valor Global Total: R$ 155.660,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 16.995.815,90 (dezesseis milhões novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e quinze reais noventa centavos).

Inhapi/AL, 16 de maio de 2023.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:52F1C878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AGENCIAMENTO DE VIAGENS E HOSPEDAGENS,** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 17 de Maio de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:31679376

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação de facilitador especializado na prestação de serviços de oficinas para confecção de trufados de coração, em alusão ao dia das mães, em favor da Pessoa Física **LUCIANA SILVA DE SOUZA,** Portadora do CPF sob nº **078.764.664-43,** pelo valor total de **R$ 9.751,50 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 023.DL/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA – CNPJ No 12.207.544/0001 – 08 E A PESSOA FÍSICA – **LUCIANA SILVA DE SOUZA** - CPF No **078.764.664-43.**
DO OBJETO: Contratação de facilitador especializado na prestação de serviços de oficinas para confecção de trufados de coração, em alusão ao dia das mães.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.751,50 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2023

INFORMAÇÕES: email: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia/AL, 17 de maio de 2023

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes dos Santos
Código Identificador:0307BBCD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 15/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 710331/2022 – Registro de preço para eventual e futura aquisição de Aparelhos Eletrônicos e Eletrodomésticos, HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores.

Para fins de fiscalização nomeio a servidora Janielle dos Santos Pereira, inscrita no CPF sob nº: 126.067.214-03.

Retorne à Comissão Permanente de Licitações, para a adoção das medidas necessárias à efetivação do registro de preços, cuja ata deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:CC0CF58C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 15/2023 -1 – Processo nº 710331/2022 Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: CEZARIO MOVEIS E COMERCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS – Lotes: 01, 03, 18, 38, 49, 50, 52, 59, 60 e 62 – Valor global: R$ 223.046,92 (DEZENTOS E VINTE E TRES MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:39DDD318

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 15/2023 -2 – Processo nº 710331/2022 Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.803.721/0001-54, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS – Lote: 06 – Valor global: R$ 60.589,53 (SESSENTA MIL, QUINENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2244868F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 15/2023 -3 – Processo nº 710331/2022 Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: M FELIPE GALVAO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.183.988/0001-30, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISAÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS – Lotes: 08, 09, 53, 54, 55– Valor global: R$ 151.100,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E CEM REAIS – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2760FCCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 15/2023 -4 – Processo nº 710331/2022 Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISAÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS – Lotes: 05, 24, 26 E 43 – Valor global: R$ 37.101,85 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E UM MIL E OITENTA E CINCO CENTAVOS), – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:CC3CEB0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 15/2023 -5 – Processo nº 710331/2022 Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI-ME,, inscrita no CNPJ sob o nº 05.695.934/0001-09, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISAÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS – Lotes: 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 35, 40, 51 E 56– Valor global: R$ 93.964,05 (NOVENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5C423D47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 15/2023 -6 – Processo nº 710331/2022 Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº

10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: DIRCEL LONGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.823.764/0001-03, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS – Lote: 25 – Valor global: R$ 4.692,50 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6D4A7D20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 15/2023 -7 – Processo nº 710331/2022 Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.859.616/0001-71, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS – Lotes: 31 E 32 – Valor global R$36.946,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:CC322500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 15/2023 -8 – Processo nº 710331/2022 Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS – Lotes: 34 E 42 – Valor global R$10.674,40 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:092FF3AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 15/2023 -9 – Processo nº 710331/2022 Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: VALDANHA ROMERO COM. E REPRES. DE EQUIP. FRIGORIFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.893.529/0001-38, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS – Lote: 44 – Valor global R$$ 17.208,75 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:BDED023C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 107/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor público, Igo André da Silva, Assessor de Gabinete III, inscrito no CPF sob o nº. 107.440.244-80, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, duas 1/2 (duas meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 100,00 (cem reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 23 e 24 de maio de 2023, a Maceió/AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participação do treinamento operacional sobre o sistema V7 do Cadastro Único, promovido pela Caixa Econômica Federal em parceria com a SEADS/AL, no Hotel Ritz Lagoa da Anta.
.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 16 de maio de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 16 de maio de 2023.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:B60FE054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 106/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Jaynne da Silva Santos, Assessora de Gabinete, inscrita no CPF sob o nº. 092.656.654-75, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, duas 1/2 (duas meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 100,00 (cem reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 23 e 24 de maio de 2023, a Maceió/AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participação do treinamento operacional sobre o sistema V7 do Cadastro Único, promovido pela Caixa Econômica Federal em parceria com a SEADS/AL, no Hotel Ritz Lagoa da Anta.
.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 16 de maio de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 16 de maio de 2023.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:DA23AE5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM. DISPENSA Nº 10000502/2022 -
Consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, **RATIFICO** pela **Contratação de empresa para aquisição e instalação de brinquedos em praça no Município de Jundiá – AL**, objeto do processo ora em tramitação em sede de Dispensa de licitação conforme disposições da Lei 14.133/21, Art. 75 Inc. I, os quais serão fornecidos e instalados pela empresa **ROTA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 36.731.457/0001-13**, conforme melhor proposta de preços ofertada na ordem de R$: 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).Consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, **RATIFICO** pela **Contratação de empresa para aquisição e instalação de brinquedos em praça no Município de Jundiá – AL**, objeto do processo ora em tramitação em sede de Dispensa de licitação conforme disposições da Lei 14.133/21, Art. 75 Inc. I, os quais serão fornecidos e instalados pela empresa **ROTA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 36.731.457/0001-13**, conforme melhor proposta de preços ofertada na ordem de R$: 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8D5DBCDC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 10000502/2022 – Processo nº 10000502/2022 – Dispensa de Licitação 10000502/2022 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): ROTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 36.731.457/0001-13 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de brinquedos para praça – Valor global: de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6F189E70

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM. DISPENSA Nº 10000428/2022.
Consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração,**RATIFICO**pela**Construção de 01 (uma) praça pública na Rua Donizete Buarque no Município de Jundiá – AL**, objeto do processo ora em tramitação em sede de Dispensa de licitação conforme disposiçõesda Lei 14.133/21, Art. 75 Inc. I, os quais serão fornecidos e instalados pela empresa **JANGADEIROS CONSTRUTORA LTDACNPJ Nº 43.793.738/0001-66**, conforme melhor proposta de preços ofertada na ordem deR$: 100.752,25 (cem mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:36ABB03E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 10000428/2022 – Processo nº 10000428/2022 – Dispensa de Licitação 10000428/2022 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): JANGADEIROS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 43.793.738/0001-66 – Objeto: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) pública na Rua Donizete Buarque, localizada no Munícipio de Jundiá - AL – Valor global: R$ 100.752,25 (cem mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D92E653E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05030025/2023 – Processo nº 05030025/2023 – Dispensa de Licitação 05030025/2023 – Fundamentação Legal: 14.133/21, Art 75 Inc. I – Contratado: ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, inscrito na JUCEAL sob o nº 2057– Objeto: Contratação do serviço de leiloeiro para realização de leilão da frota de veículos fora de utilidade da Prefeitura Municipal de Jundiá - AL – Valor global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8328CF5C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO: 01260016/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 010/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. Data da Homologação: 10/05/2023. Vigência: 17/05/2023 a 17/05/2024. Fornecedores Registrados: DIOGO DE ABREU LEAO, CNPJ 30.168.403/0001-05, valor registrado: R$ 264.324,85 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:6C28C66A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023/ DISP/SEMAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA: NIRALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F. nº 313.451.824-49. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Arthur Justo, nº 203, centro, na cidade de Lagoa da Canoa – AL, de propriedade do LOCADOR, o qual se destinará às atividades do **CADASTRO ÚNICO. Vigência:** 05/04/2023 à 05/04/2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:1EF9EE2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

PROCESSO nº 03060026/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA QUE PROPORCIONE UMA REDE INTEGRADA DE SAÚDE PARA GESTÃO DE SAÚDE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Data da Homologação: 11/05/2023. Vigência: 18/05/2023 a 18/05/2024. Fornecedor Registrado: DUOG SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 34.164.120/0001-46, valor registrado: R$ 2.285.910,00 (dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e dez reais).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:867DF830

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos, para elaboração do Projeto arquitetônico de reforma, assim como seus projetos complementares de elétrica de baixa tensão, hidrossanitário, proteção e combate a incêndio e pânico, Sistema de descargas atmosféricas – SPDA, lógica e planilha de orçamento para a reforma de uma edificação que será destinada a Câmara dos Vereadores do Município de Maragogi – AL, conforme projeto básico.
Prazo de recebimento de proposta de preço: 3 (três) dias úteis.
Endereço: camaramaragogi@gmail.com

Maragogi – AL, 17 de maio de 2023.

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eliseo Marcos da Silva Ibanez
Código Identificador:E7CF68DA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO À QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO À QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Alagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, **torna pública a seleção de apoio à Quadrilhas Juninas.** Este Edital subordina-se aos princípios enunciados nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal que tratam dos direitos e do Patrimônio Cultural, na Lei nº 641 de 01 de março de 2018 que institui o Sistema Municipal de Cultura, do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura de Maragogi.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O presente Edital contém três anexos como partes integrantes da seleção aqui regida, sendo estes:
– Cronograma **(Anexo I)**;
- Carta de Anuência, emitida pela comunidade onde atua **(Anexo II)**;
- Formulário de Recurso **(Anexo III)**

DA JUSTIFICATIVA

Os festejos juninos fazem parte de nossa tradição e são fundamento da cultura regional, devendo o poder público desenvolver ações de valorização das tradições juninas, mantendo o compromisso de democratizar o acesso aos recursos públicos, apoiar a manutenção da dinâmica das produções artísticas, bem como sua sustentabilidade econômica e social. Neste momento de retomada das atividades presenciais coletivas de cunho cultural é imprescindível fomentar, sobretudo, a cadeia produtiva gerada em torno dos festejos juninos, ao qual se destina o presente Edital.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a seleção e apoio de grupos ou coletivos, nas modalidades **Quadrilhas Juninas** e **Quadrilhas Juninas Tradicionais**, para apresentação dentro da programação do Ciclo Junino, no Município de Maragogi.
Para efeito deste Edital consideram-se duas categorias:

QUADRILHA JUNINA: grupos compostos por jovens e adultos, com no mínimo 12 (doze) pares de brincantes, que apresentem obrigatoriamente encenação de casamento, coreografia com passos tradicionais, personagens de destaque como casal de noivos, rainha e marcador(a), e com tempo de apresentação de, no mínimo, 30 minutos.
QUADRILHA JUNINA TRADICIONAL: grupos ou coletivos tradicionais de expressão e produção artístico- cultural comunitária em seus territórios, com no mínimo 12 (doze) pares de brincantes, com coreografia, vestimentas, músicas e comando no formato tradicional.
– Os grupos da categoria **Quadrilha Junina** contemplados pelo presente Edital farão obrigatoriamente uma apresentação na programação definida pela Secretaria Municipal de Cultura.
– Os grupos da categoria **Quadrilha Junina Tradicional** farão apresentações em suas comunidades de acordo com calendário próprio, em data a ser acordada previamente com a Secretaria Municipal de Cultura, dentro do período dos festejos juninos.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever nesse Edital grupos ou coletivos de natureza ou finalidade cultural, em atividade há pelo menos **02 (dois) anos**, procedentes da sociedade civil, sem fins lucrativos, com existência e atuação no campo cultural comprovada por meio de portfólio e/ou declaração de reconhecimento emitida por instituição pública ou privada constituída juridicamente.
Pessoa Física, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no Município de Maragogi, há pelo menos **02 (dois) anos** e com atuação no campo artístico cultural, dentro ou fora do Município.
Pessoa física pode inscrever propostas como representante de grupos/coletivos culturais não formalizados.
Para efeito de validação da inscrição de grupos/coletivos representados por pessoa física, é OBRIGATÓRIO o proponente apresentar carta coletiva de anuência do grupo/coletivo **(Anexo II).**
Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede e foro no município de Maragogi, há pelo menos **02 (dois) anos** e que apresente expressamente em seus atos constitutivos finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural.
Nos casos de inscrições apresentadas por Pessoa Jurídica, o projeto deverá indicar a Pessoa Física responsável, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no município de Maragogi, há pelo menos **02 (dois) anos** e com atuação no campo artístico cultural, dentro ou fora do município.
As comprovações das condições de participação se darão pela documentação obrigatória a ser apresentada na inscrição presencial.
Não é obrigatório que a pessoa física responsável pela realização do projeto seja o representante legal da instituição proponente.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos do presente Edital são oriundos do Fundo Municipal de Cultura, através da Lei nº 641 de 01 de março de 2018, por meio da Dotação Orçamentária nº 07.0442.13.392.0006.2046 – Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural.
O valor total disponibilizado no Edital será de R$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme quadro abaixo:

DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

A seleção objeto do presente Edital será realizada mediante chamamento público, presencialmente, cabendo a análise da proposta à Comissão Interna da Secretaria de Cultura.
As inscrições serão feitas, exclusivamente, de modo presencial na Secretaria de Cultura, localizada na Avenida Senador Rui Palmeira, Orla Marítima, s/n, Maragogi, horário de funcionamento: 8:00h às 14h, em dias úteis.
Deverá conter, obrigatoriamente, na ficha de inscrição:
CPF;
RG;
Comprovante de residência;
Certidão negativa de débitos municipal, estadual e federal;
Conta bancária (para inscrições de pessoa jurídica deverá ser apresentada conta bancária de pessoa jurídica).
Será permitida apenas uma inscrição por um mesmo proponente, seja Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.
Em caso de mais de uma inscrição de um mesmo proponente, será considerada apenas a última inscrição.

Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste Edital.
Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho não enviadas.

DOS IMPEDIMENTOS

É vedada a participação neste Edital de:
Membros da Comissão de Avaliação e Seleção, extensivo a cônjuge e ascendente, até o 2° grau, além de seus sócios comerciais;
Servidor público municipal;
7.1.3 Propostas que não se adequem às condições de participação, conforme estabelecido no item 4 do Edital e demais subitens;
Proposta de Pessoa Física:
que tenha como proponente funcionário público municipal, funcionário terceirizado, cargos comissionados ou estagiários da Prefeitura Municipal do Maragogi;
cujos proponentes estejam em situação de pendência, inadimplência, ausência de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a esfera Municipal, Estadual e União;
que estiver em débito com a obrigação de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.
Proposta de Pessoa Jurídica:
que estiver em débito com a obrigação de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
que tiver em seu quadro dirigente membro da Comissão de Avaliação e Seleção deste Edital;
cujo representante pertença à Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
cujo proponente esteja em situação de pendência, inadimplência, ausência de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a esfera Municipal, Estadual e União.

– DA COMISSÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A fase de seleção das propostas será avaliada pela Comissão Interna criada pela Secretaria de Cultura.
Todos os membros deverão ter conhecimento e atuação no campo de abrangência deste Edital.
O processo seletivo se dará em duas etapas, sendo:
seleção em caráter eliminatório que consiste na análise documental do material apresentado na Secretaria de Cultura;
avaliação e seleção de caráter classificatório devendo a pontuação estar de acordo com os seguintes critérios:

As propostas serão avaliadas pelos critérios estabelecidos no item 8.3, em números inteiros, e terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério:

A Secretaria Municipal de Cultura publicará o resultado preliminar da etapa de Avaliação e Seleção com a lista das Quadrilhas aprovadas, por ordem decrescente de pontuação.
Caso haja empate, será considerada a proposta com maior pontuação no item II.
8.5.2. Continuando o empate, será utilizado como critério de desempate aquele que obtiver pontuação maior no item V.
8.5.3. Persistindo o empate, ficará a critério da Comissão Interna da Secretaria de Cultura avaliar a melhor proposta.
Após a publicação do resultado da seleção, os proponentes deverão aguardar a convocação da Secretaria Municipal de Cultura para assinatura do Contrato de Apoio, munidos da seguinte documentação:
Cópia do RG e CPF;
Dados Bancários em nome do proponente;
Certidões negativas de débitos junto à União, Estado e Município, FGTS e causas trabalhistas para pessoa jurídica;
e) Carta de Anuência de grupo ou coletivo cultural, conforme **Anexo II** (caso seja representante de grupo ou coletivo).

- DA INABILITAÇÃO

– Serão inabilitadas as propostas:
Cuja documentação não esteja completa ou com prazo de validade vencido na data da inscrição;
Cujo proponente esteja em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados ou outros débitos existentes com o poder público federal, estadual e municipal.
Que foram inscritas de forma inadequada ou incompleta, ou que apresentem quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente Edital;
Serão automaticamente desclassificadas as propostas cujos proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a práticas de desrespeito às leis ambientais, às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, aos afrodescendentes, à população de baixa renda, à população LGBTQIA+, às pessoas com deficiência, aos povos indígenas, aos povos ciganos ou a outros povos e/ou etnias e comunidades tradicionais, ou mesmo que expresse qualquer outra forma de preconceito e desrespeito aos Direitos Humanos e à pessoa humana, ou incentivo ao uso abusivo de álcool ou outras drogas.

– DOS RECURSOS

Das decisões da Comissão de Avaliação e Seleção que culminarem em possível indeferimento, o proponente poderá interpor recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme cronograma em (**Anexo I**).
Os recursos deverão ser feitos de forma presencial, conforme (**Anexo III**), na sede da Secretaria de Cultura.
No recurso deverá conter o número da inscrição, o motivo e justificativa.
O resultado do recurso será exibido no site da Prefeitura Municipal de Maragogi, assegurando-se em qualquer instância o direito da ampla defesa e ao contraditório, no prazo e forma de lei.

DO PAGAMENTO

Os recursos do presente Edital são oriundos do Fundo Municipal de Cultura, através da Lei nº 641 de 01 de março de 2018, por meio da **Dotação Orçamentária nº** 07.0442.13.392.0006.2046 **– Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural.**
A Secretaria Municipal de Cultura, após homologação do resultado final, abrirá os processos administrativos de cada selecionado, contendo a documentação inserida na ficha de inscrição e verificará a situação de regularidade e adimplência destes e procederá à formalização dos contratos.
O selecionado ficará obrigado a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Cultura para a assinatura do contrato com a documentação solicitada neste Edital.
Os recursos serão repassados em PARCELA ÚNICA, em conta informada pelo beneficiário, após a celebração do contrato citado no item anterior.
O pagamento dos recursos destinados por este Edital fica condicionado à atualização, se necessária, da documentação de

comprovação de regularidade fiscal nas 03 (três) esferas, feitas pelos selecionados.
Os selecionados receberão os recursos por meio de transferência bancária, sendo o proponente responsável pela regularidade do cadastro e da conta bancária.

DAS PENALIDADES

Ficará excluído do processo seletivo o proponente que praticar as condutas descritas abaixo:
Agir ou omitir-se, em qualquer fase das tramitações processuais, com dolo, culpa, simulação ou conluio, de maneira a fraudar seus objetivos;
Praticar qualquer discriminação de natureza política que atente contra a liberdade de expressão, de atividade intelectual e artística, de consciência ou crença, no andamento dos projetos a que se refere este Edital;
Praticar a violação de direitos intelectuais;
Serão automaticamente desclassificados os projetos cujos proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a práticas de desrespeito às leis ambientais, às mulheres, às crianças, aos jovens, aos afrodescendentes, à população de baixa renda, à população LGBTQIA+, às pessoas com deficiência, aos povos indígenas, aos povos ciganos ou a outros povos e/ou etnias e comunidades tradicionais, ou mesmo que expresse qualquer outra forma de preconceito e desrespeito aos Direitos Humanos e à pessoa humana, ou incentivo ao uso abusivo de álcool ou outras drogas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por parte dos selecionados, sendo tal ato de responsabilidade exclusiva dos respectivos proponentes de propostas aprovadas neste Edital.
A inexatidão ou falsidade documental, delatada, denunciada e comprovada, ainda que constatada posteriormente à realização do presente Edital, implicará na eliminação sumária da respectiva proposta, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
A inobservância ou o descumprimento das normas estabelecidas no presente Edital poderão implicar em penalizações administrativas.
13.4 A Secretaria Municipal de Cultura é responsável pela transferência do recurso, sendo de responsabilidade do selecionado a execução da proposta.
Mais informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada no Avenida Senador Rui Palmeira, Orla Marítima, s/n, Maragogi, conforme o horário de funcionamento: 8:00h às 14h.
Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação Interna da Secretaria de Cultura em instância, ou, em caso de impasse, pelo Secretário Municipal de Cultura.

Maragogi, 16 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS VANDERLEI DA SILVA
Secretário de Cultura

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA INICIA	DATA TÉMINO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	18/05/2023	02/06/2023
PERIODO DE INSCRIÇÃO	05/06/2023	09/05/2023
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO	12/06/2023	12/06/2023
PERIODO DE RECURSO	15/06/2023	15/06/2023
PERIODO DE ANÁLISE DE RECURSO	17/06/2023	17/06/2023
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL	-	18/06/2023

ANEXO II- CARTA DE ANUÊNCIA DE GRUPO OU COLETIVO CULTURAL

Nós, membros do grupo/coletivo responsáveis pelo Grupo declaramos anuência ao cadastramento ora apresentado para inscrição no referido Edital. Para tanto, indicamos o(a) Sr(a)_____, RG:_,
CPF:_, como nosso(a) representante e responsável pelo cadastramento para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Cultura. O grupo/coletivo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável pelo recebimento do recurso a ser pago no caso do grupo ser contemplado. O coletivo/grupo é composto pelos membros abaixo listados:
NOTA EXPLICATIVA: Resta obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas abaixo. O campo de assinatura é obrigatório, em havendo dúvidas ou impugnação em relação à assinatura, poderá ser solicitada ao grupo a apresentação de cópia do documento de identidade do membro do grupo. O documento deve estar assinado pelo representante e todos os integrantes do grupo/coletivo.
OBS: NÃO SERÁ PERMITIDA A COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS A POSTERIORI. E HAVENDO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA.

Maragogi (AL), __de de 2023.

ANEXO III- FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição *e só poderá ser utilizado após publicação do resultado* ***PRELIMINAR****, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame.*

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data:___de_____de 2023

Nome e assinatura do representante do grupo (Pessoa Física)
Obs: esse anexo **não será aceito com assinatura colada.**

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:2C7AEEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 419/2023

(De 17 de maio de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **CLAUDECI ALVES LUNA DE MELO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.121.***-87, para o Cargo de Provimento em Função Gratificada de **COORDENADORA DO PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA NA ESCOLA - PNBE**, Função Gratificada – FG5, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17(dezessete) dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:BDC377DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 40.876.269/0001-50**, a apresentar defesa ao Departamento Administrativo, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação de penalização, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, em razão de descumprimento contratual, sob pena de aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual, conforme disposições contidas no Contrato e da Lei nº 8.666/1993. Para maiores informações: Rua Capitão Bernardino Souto, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, ou caso, solicitar os autos do processo por e-mail: **semasmd.adm@gmail.com**.

Marechal Deodoro/AL, 17 de maio de 2023.

KEVEN CARLOS DE BRITO SILVA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante
Código Identificador:67D6C7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da banda **FORROZÃO DAS ANTIGAS** tendo como representante legal **MAGAZINE EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.629.556/0001-03**, com sede no Travessa Paulino Santiago, nº 24, Poço, Maceió, Alagoas. CEP: 57.030-495, neste ato representada pelo Senhor **Roberto Ferreira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº **151.681.404-59**, no valor de **R$ 40.000.00 (quarenta mil reais)**, visando a contratação de 01 (uma) apresentação para a realização das festividades em alusão a festa da Padroeira do Povoado Santa Rita, que ocorrerá em 20 de maio de 2023, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 16 de maio de 2023.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CE229145

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento, que declarou os proponentes aptos vencedores do presente certame:

Trio Pé de Serra

1 – Benedito Soares dos Santos – Trio Marechais do Forró
2 - Francisco José da Silva – Trio Massagueira
3 - Hitalo de Sena Lima – Trio Forró Arretado
4 – Terezinha Lima de Queiroz – Trio Casa de Rebôco

Referente a seleção de Trios de Forró Pé de Serra, para as festividades do município de Marechal Deodoro, durante o ano de 2023.

Marechal Deodoro/AL, 15 de maio de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C376D691

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0705.001/2020

Partes: PMMD e Rita de Cácia da Silva, inscrita no CPF sob o nº 349.485.204-97.
Fundamento Legal: Embasado no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O Objeto do Contrato passará a ser a sede provisória da ALMOXARIFADO DA SEMAS/MD a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS DO IMÓVEL
Obriga-se o LOCATÁRIO, além do pagamento do aluguel, a manter o imóvel em perfeitas condições de limpeza e higiene, para assim o entregar ao término da locação, além pagamento do consumo de água e energia correspondente.
Caberá ao LOCADOR o pagamento de todos os encargos tributários referentes ao imóvel em questão, consoante preceitua o artigo 34 da Lei 5.172/66, Código Tributário Nacional, bem como, o artigo 22, VIII, da Lei 8245/1992, Lei do Inquilinato.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – AL – LOCATÁRIO
Adriana de Souza Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social – INTERVENIENTE
Rita de Cácia da Silva – LOCADORA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:5E4A69EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação do artista

TARCÍSIO DO ACORDEON tendo como representante legal **TA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.202.769/0001-03**, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n 633 – andar 1, sala 1 – Cidade Universitária – Petrolina/PE, CEP 56.328-800, neste ato representada pelo Sr. **Alberto Salomão Cavalcanti Simões**, inscrito no CPF n° **061.072.744-30**, no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),** visando a contratação de 01 (uma) apresentação para a realização das festividades em alusão as festividades do São João, que ocorrerá em 03 de junho de 2023, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 15 de maio de 2023.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8F811354

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 05150043/2023 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de estrados plásticos

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:FED65961

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1705.007/2023

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **MAGAZINE EVENTOS LTDA ME,** inscrita sob o CNPJ **10.629.556/0001-03.**
Objeto: Contratação da banda **FORROZÃO DAS ANTIGAS** em alusão a comemoração aos Festejos da Padroeira Santa Rita
Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**
Data de Assinatura: 17 de maio de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Roberto Ferreira da Silva
MAGAZINE EVENTOS LTDA ME – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3DEAD2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1705.004/2023

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **23.268.243/0001-00.**
Objeto: Contratação da cantora **TATY GIRL** em alusão as festividades do São João
Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**
Data de Assinatura: 17 de maio de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Rosemberg da Silva Pedrosa
TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2251BB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1605.001/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1605.001/2023
Partes: PMMD e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.340.639/0001-30.**
Fundamento: Lei nº 8.666, de 1993, Lei 10.520/2002 e em especial ao Decreto Federal 7.892/2013, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento, Gerenciamento, Controle e Aquisição de Combustíveis.
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.
Valor do Contrato: O valor estimado global do presente Contrato é estimado em R$ 2.617.571,50 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), conforme a seguir especificados, já considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Combustível	QUANTIDADE RESTANTE (L)
ALCOOL	8766,16
DIESEL ou DIESEL S500	116800,00
DIESEL S10	91504,53
GASOLINA	148741,76
ARLA 32	384,00

Data de Assinatura: 16 de maio de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Renata Nunes Ferreira
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:AC2FE620

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1705.003/2023

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **(G S COSTA – ME),** inscrita sob o CNPJ **16.642.064/0001-26.**
Objeto: Contratação do artista **MARCYNHO SENSAÇÃO** em alusão as festividades do São João
Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**
Data de Assinatura: 17 de maio de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Gleydson Firmino da Silva
(G S COSTA – ME) – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:5BD23EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 04120043/2023 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de **BIÓPSIA ESTEREOTÁXICA DA MAMA ESQUERDA** - Coleta de material, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.saude.md@gmail.com

LEVY PATRICK TENORIO RODRIGUES
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Levy Patrick Tenorio Rodrigues
Código Identificador:B1FC4DF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/2023
O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.260.408/0001-59, importando o mesmo no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Mar Vermelho, 16 de maio de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023-IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.260.408/0001-59. OBJETO: Apresentação de show musical da Cantora "Solange Almeida", dia 04/08/2023 no Festival de Inverno/2023 do Município de Mar Vermelho. VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), antes da realização do show. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 16/05/2023. VIGÊNCIA: 05/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Luiz Lima da Silva, pela Contratada.

Mar Vermelho, 16 de maio de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E13F08B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 007/2023
O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.019.335/0001-80, importando o mesmo no valor global de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Mar Vermelho, 11 de maio de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023-IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.019.335/0001-80. OBJETO: Apresentação de show musical da Dupla "ZEZÉ DI CAMARGO e LUCIANO", dia 05/08/2023 no Festival de Inverno/2023 do Município de Mar Vermelho. VALOR: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), sendo: 50% na assinatura do contrato; 50% antes da realização do show. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 11/05/2023. VIGÊNCIA: 06/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Luiz Gustavo Alves Pereira, pela Contratada.

Mar Vermelho, 11 de maio de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E03DB7BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0329001/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Processo Administrativo nº **0329001/2023** – Dispensa de Licitação nº 07/2023
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande/AL.
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande

Contratada: SANDERLANE DE MELO SANTOS – CNPJ Nº 27.459.129/0001-19.
Valor Total: R$ 14.507,62 (Quatorze mil, quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos)

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:FCB0C54B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
PORTARIA

PORTARIA IPREVMATRIZ nº 009/2023

Matriz de Camaragibe / AL, em 28 de Abril de 2023

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art 40, § 1º, III, "a", da CF [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) LINDINALVA DO REGO SILVA.

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas,no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo90, Inciso VII da Lei Municipal n.º 588, de 06 de abril de 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art 40, § 1º, III, "a", da CF [Direito Adquirido]**, com paridade e integralidade, a servidora **LINDINALVA DO REGO SILVA**, documento de identidade de nº 510699, SSP/AL, inscrita no CPF/MF n.º 333.900.374-20, Efetiva, no cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRACAO,** Classe Padrão, Nível Padrão, Matrícula Funcional **n.º 358**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federalc/c Artigo 98, § 2º da Lei Orgânica de Matriz de Camaragibe, com redação determinada pela emenda nº 01/2014, de 12/12/2014,** tudo, conforme Processo Administrativo **IPREVMATRIZ nº 001/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:74DA10B7

SETOR DE COMPRAS
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

Onde se lê: "Modalidade:**PREGÃO ELETRONICO Nº 634/2022**".
Leia-se: "Modalidade:**PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023**".

Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023**
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifícios e shows pirotécnicos**. Tipo: **Menor preço por item**. Data de realização:**30/05/2023**, às **10:00h** (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 17 de Maio de 2023.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento dos Santos
Código Identificador:76E8A956

SETOR DE COMPRAS
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA
Onde se lê: "Modalidade:**PREGÃO ELETRONICO Nº 3884/2022**".
Leia-se: "Modalidade:**PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023**".

Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022**
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado**. Tipo: **Menor preço por item**. Data de realização:**30/05/2023**, às **11:00h** (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 17 de maio de 2023.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento dos Santos
Código Identificador:949A60BF

SETOR DE COMPRAS
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA
Onde se lê: "Modalidade:**PREGÃO ELETRONICO Nº 010/0223**".
Leia-se: "Modalidade:**PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023**".

Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023**
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gelo em escama**. Tipo: **Menor preço por item**. Data de realização:**30/05/2023**, às **13:00h** (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 17 de maio de 2023.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento dos Santos
Código Identificador:A8FAA4B1

SETOR DE COMPRAS
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA
Onde se lê: "Modalidade:**PREGÃO ELETRONICO Nº 663/2022 .**Data de realização:**18/05/2023**".
Leia-se: "Modalidade:**PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023.**Data de realização:**19/05/2023**".

Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023**
Objeto: **RETOMADA DE LICITAÇÃO - Registro de preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar 2023**. Tipo: **Menor preço por item**. Data de realização:**19/05/2023**, às **10:00h** (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 17 de maio de 2023.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento dos Santos
Código Identificador:0B49B6AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação do CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA COMARCA DE MESSIAS/AL, inscrita no CNPJ sob n.º **09.218.745/0001-04**, com sede na Rua Elias Lins Calheiros, 12, Centro – Messias/AL, neste ato, representada pela Sra. **Beatryz Peixoto Calheiros**, portadora da Cédula de identidade RG nº **3194610 SSP/AL**, inscrita no CPF/MF sob n.º **082.139.854-78** para prestação de serviços de cartorário para realização de casamentos no regime de comunhão parcial de bens a serem efetuados em uma ação global promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de acordo com o Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Messias, 08 de maio de 2023

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:B34C0E33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Messias, através do Setor de Cotações, informa que está recebendo cotações de preços, cujo objeto encontra-se descrito abaixo, visando instruir abertura de processo licitatório.
OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público, para atender as necessidades do poder executivo do Município de Messias/AL**.

Informações: O Termo de Referência com descrição dos itens, quantitativos e demais informações inerentes ao objeto encontra disponível no setor de Cotações, das 08:00h às 12:00h, Rua Elpidio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL e através do e-mail: comprasmessias@outlook.com pelo prazo de 03(três)dias.

Messias/AL, 17 de maio de 2023

AGNALDO LIMA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:75FD3454

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

LEILÃO 001/2023
Bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Minador do Negrão
A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Minador do Negrão/AL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e ainda, pelas disposições estabelecidas no presente Edital, **AVISA,** que o leilão presencial que ocorreria às 10h00min horas do dia 18 de maio de 2023, no pátio da Escola Menino Jesus de Praga, fica **ADIADO**, motivado pela inclusão de novos itens.
O leilão vai ocorrer na data de **07 de junho de 2023 às 10h00min na pátio da Escola Menino Jesus de Praga**situada a Rua Belarmino Vieira Barros, s/n em Minador do Negrão/AL, será realizada licitação na modalidade LEILÃO, do tipo "MAIOR LANCE", para a venda de bens inservíveis. O edital na integra estará disponível no seguinte endereço:http;//minadordonegrao.al.gov.br ou site www.leiloesfreire.com.br .

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente CPL

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:AAA90A71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº: 120231505004 – Secretaria Municipal de Transporte
Modalidade: Registro de Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas e implementes agrícolas.
A Secretaria Municipal de Transporte de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos informa que está recebendo cotações para o processo acima descrito:
Prazo para envio das propostas: 03 (Três) dias úteis a partir desta publicação.
Informações: Rua Belarmino Vieira Barros, 32– Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: 82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:76C9350B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04052304

Portaria 04052304

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. TATIANA MARIA CAVALCANTE FERRO BALTAZAR, portadora do RG nº 1750507 SSP/AL e do CPF nº 037.502.124-81, da função de Vice Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 04 de maio de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:F97E7171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04052307

Portaria 04052307

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. ALLINE PAZ TENORIO DUARTE, portadora do RG nº 1803528 SSP/AL e do CPF nº 010.028.784-03, da função de Diretor (a) Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 04 de maio de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:9FDCA3DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04052303

Portaria 04052303

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. LUMA CARDOSO FERRO DE ALMEIDA, portadora do RG nº 2093815 SSP/AL e do CPF nº 082.599.774-78, da função de Diretor (a) Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 04 de maio de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:784C179F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04052305

Portaria 04052305

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. EUCILENE ALVES BARROS DOS SANTOS, portadora do RG nº 1922562 SSP/AL e do CPF nº 039.464.024-10, da função de Diretor (a) Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 04 de maio de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:B7819CC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04052306

Portaria 04052306

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA ADIJAVAM CAVALCANTE FERRO, portadora do RG nº 1714008 SSP/AL e do CPF nº 023.307.884-36, da função de Vice Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 04 de maio de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:EC07A652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05052301

Portaria 05052301

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. LUMA CARDOSO FERRO DE ALMEIDA, portadora do RG nº 2093815 SSP/AL e do CPF nº 082.599.774-78, para exercer a função de Diretora Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 05 de maio de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:DA559946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05052302

Portaria 05052302

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. TATIANA MARIA CAVALCANTE FERRO BALTAZAR, portadora do RG nº 1750507 SSP/AL e do CPF nº 037.502.124-81, para exercer a função de Diretora Escolar Adjunta da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 05 de maio de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:FE9CF9D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05052303

Portaria 05052303

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. EUCILENE ALVES BARROS DOS SANTOS, portadora do RG nº 1922562 SSP/AL e do CPF nº 039.464.024-10, para exercer a função de Diretora Escolar da Escola Municipal Menino Jesus de Praga, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 05 de maio de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:63765B8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05052306

Portaria 05052306

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ALLINE PAZ TENORIO DUARTE, portadora do RG nº 1803528 SSP/AL e do CPF nº 010.028.784-03, para exercer a função de Diretora Escolar da Creche Municipal Isabel Oliveira Ferro, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 05 de maio de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:7DDBD6AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05052307

Portaria 05052307

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ADIJAVAM CAVALCANTE FERRO, portadora do RG nº 1714008 SSP/AL e do CPF nº 023.307.884-36, para exercer a função de Diretora Escolar Adjunta da Creche Municipal Isabel Oliveira Ferro, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 05 de maio de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:1BA9FFC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05052305

Portaria 05052305

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. CARLA NAICE LEOPOLDINA DA ROCHA FERRO, portadora do RG nº 1975593 SSP/AL e do CPF nº 051.768.054-80, para exercer a função de Diretora Escolar da Escola Municipal Aprígio Bezerra, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 05 de maio de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:2B5C31CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05052304

Portaria 05052304

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ROSIMEIRE VIEIRA BARROS, portadora do RG nº 1208441 SSP/AL e do CPF nº 940.265.214-00, para exercer a função de Diretora Escolar Adjunta da Escola Municipal Menino Jesus de Praga, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 05 de maio de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:63B7EC32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 10052301

Portaria 10052301

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. EUTON GOMES DOS SANTOS, portador do RG nº 1316401 SSP/AL e do CPF nº 024.144.184-60, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 10 de maio de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:ED6A9D48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 10052302

PortarIA 10052302

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. ADEILMA OLIVEIRA GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 30968852 SSP/AL e do CPF nº 081.976.034-05, do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 10 de maio de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:4DDFD59B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 333, DE 3 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A prefeita do Município de Novo Lino - AL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar compras de brindes, incluindo brinquedos, utensílios do lar, aparelhos elétricos e/ou eletrônicos, dentre outros, para a distribuição mediante sorteio público ou doações nas condições e formas estabelecidas na presente lei.
Art. 2º. A presente lei tem como objetivo apenas de autorizar a concessão de brindes, não criando obrigação ao Executivo Municipal.
Art. 3º. Os brindes de que trata o artigo anterior serão sorteados:
I - Às pessoas, físicas ou jurídicas, que quitem seus impostos relativos ao I.P.T.U. do exercício.
II - Aos Munícipes, durante as festividades de comemoração do dia do servidor público, da emancipação política e administrativa do Município, dia das Mães, dia dos Pais, dia do Estudante, dia das Crianças, dia dos Professores, dia do Funcionário Público, Natal, e demais comemorações da Prefeitura Municipal de Novo Lino;
Parágrafo único. Incluem-se nos sorteios de que trata este artigo aqueles que fizeram parcelamento de débitos e encontram-se em dia até a data da publicação desta lei.
Art. 4º O Poder Executivo Municipal também fica autorizado a fazer concessão de brindes, mediante doação, aos servidores públicos municipais durante as festividades de comemoração do dia do servidor público, da emancipação política e administrativa do Município, dia das Mães, dia dos Pais, dia do Estudante, dia das Crianças, dia dos Professores, dia do Funcionário Público, Natal, e demais comemorações da Prefeitura Municipal de Novo Lino;

Art. 5º. A Secretaria e/ou Setor responsável deverá dar ampla divulgação da forma, data, local e demais atos relativos à realização do sorteio de que trata a presente lei.
Art. 6º. A presente lei será regulamentada através de decreto, no que couber.
Art. 7º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo.
Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Lino - AL, 03 de maio de 2023.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:881A6D30

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Olho D'Água das Flores, através do seu Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Vasconcellos dos Anjos, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que houve um equívoco no tocante a suspensão da sessão do Pregão ODF nº 011/2023, que prejudicou a participação dos licitantes, e diante disso, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 c/c com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, a sessão do processo licitatório tombado sob o nº 20230110007AVFG, Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de materiais de expediente.

Olho D'Água das Flores/AL, 03 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:73374F39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25/2023 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a exoneração de servidor público efetivo no Município de Olivença-AL, Estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1º – EXONERAR, a pedido do servidor, o Senhor **DIOGO DOS SANTOS SAMPAIO,** brasileiro, inscrito no CPF: 061.994.004-29, do Cargo Efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** matrícula n° **57202**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deste Munícipio, devidamente prevista na legislação municipal, art. 36 da Lei n° 012/99.
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/Al, 15 de maio de 2023.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:6F57240B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO CRED Nº 01/2023

Processo nº: 01030028/2023
Contrato Cred. nº 01/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57
Contratada: R & B LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.391.173/0001-80.
Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população de Olivença/AL.
Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 17 de maio de 2023.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e Antônio José Canuto Gonçalves pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:FED00B65

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO CRED Nº 02/2023

Processo nº: 01030017/2023
Contrato Cred. nº 02/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57
Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO – COOPCAF, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 17 de maio de 2023.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e Verônica Santos Gomes pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:B1F27B27

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO CRED. Nº 03/2023

Processo nº: 01030017/2023
Contrato Cred. nº 03/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57
Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA, inscrita no CNPJ nº 35.634.229/0001-62.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 17 de maio de 2023.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e José Agnaldo dos Santos pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:A919CA6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS EM GERAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA CONFORME REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DAS MÄES DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.
DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa n° 20/2023, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa **RONACIA SOARES CABRAL AMORIM**, inscrita no CNPJ sob o nº20.141.977/0001-36**,** sediada a Rua do Comércio, nº170, Centro, Ouro Branco/AL, CEP: 57.525-000, representada neste ato pela Sra. **Ronácia Soares Cabral Amorim,** inscrita no CPF sob o nº 009.905.284-99, Brasileira, casada, portadora do RG nº 1781048 SESP/AL, residente e domiciliado a rua Coronel Lucena nº 1005, Luiz Gonzaga de Carvalho, CEP: 57.525-000.
Isto posto, vão os autos ao Setor de Licitação e Contratos que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:6B6F7782

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2023 120231201011, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 03/2023, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços as licitantes; JOSE CARLOS DE PAIVA AMORIM FILHO, inscrita no CNPJ nº 28.213.150/0001-00, sediada a Rua Josefa Holanda Carvalho, nº383, Cidade Univérsitaria, Maceió/AL, CEP 57.073-300, representada neste ato pelo Empresário Jose Carlos De Paiva Amorim Filho, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado a Rua Desembargador Ferreira Pinto, Nº 82, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP :57.052-755, portador da CNH nº 04158285859 DETRAN/AL, E CPF nº 0071.962.954-39, que apresentou o menor preço para o iten 01, perfazendo o valor global de R$ 9.134,54 (Nove Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais, Cinquenta e Quatro centavos);A P DE SOUZA CUNHA MIRANDA, registrada no CNPJ/MF sob o nº 38.260.523/0001-40, sediada à Treze de maio, nº 65, Cohab I-Modelo, São José, Palmares/PE, representada neste ato pela Sra. Ana Paula de Souza Cunha Miranda, brasileira, casada, empresária, portadora deo CPF nº 909.171.624-04 e RG nº 4371425 SDS/PE, residente e domiciliada a Rua Manoel Alves Peixoto, nº 42, Cohab I, São José, Palmares/PE, CEP: 55.540-000, que apresentou o menor preço para o item, 02, perfazendo o valor global R$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais).

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:A432AC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.. DATA, HORA E LOCAL: Dia 31 de maio de 2023, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/acesso_lai/4.. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:F0649D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 31 de maio de 2023, às 13:00h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/acesso_lai/4.. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:F27D7E1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE07/2023 – Processo Administrativo nº 1214020/2023– Pregão Eletrônico nº 07/2023 - Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 – Contratado: A F COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (CNPJ nº 49.063.252/0001-59) – Objeto: Manutenção de veículos para linha leve com fornecimento de peças–

Valor Global – R$ 900.000,00 (novecentos mil reais – Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:A176FA03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE08/2023 – Processo Administrativo nº 1214021/2023 – Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 – Contratado: COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA (CNPJ nº 09.290.746/0001-51) – Objeto; Manutenção de veículos para linha pesada com fornecimento de peças – Valor Global – R$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais). – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:B2E50BE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0314022/2023 – Processo nº 0314022/2023 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 46/2022 do Município de Dois Riachos – Fundamentação Legal: Decreto nº 04/2021 (art. 21) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratada: FP CAVALCANTE EIRELI - EPP (CNPJ 04.287.896/0001-92) – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços contínuo e fracionado de locação de máquinas pesadas – Valor global: R$ 481.500,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) – Vigência: Até 27 de abril de 2024.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:333B16FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 04/2023 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma do Paço Imperial no Município de Pão de Açúcar/AL – Data/Horário: 06 de junho de 2023, às 14:00h (catorze) horas – Local: Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar – AL, CEP 57.400-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 07 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:6136179A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1214020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
Objeto: Licitação para contratação de serviços contínuos de manutenção de veículos para linha leve com fornecimento de peças

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 1214020/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:CA7010D4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1214021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Objeto: Licitação para contratação de serviços contínuos de manutenção de veículos para linha pesada com fornecimento de peças.

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 1214021/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:C0492A5A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 0314022/2023

Face ao constante nos autos do presente processo, RESOLVO aderir à Ata de Registro de Preços nº 46/2022, do Município de Dois Riachos, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, fundamentada no Decreto nº 004/2021, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:935641C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 06/2023 - 3ª Chamada
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 01110009/2023
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de Empresa especializada no fornecimento de próteses dentária com a finalidade de atender a população são atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Pariconha/AL.
Data de realização: 01 de junho de 2023, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:A7347319

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 019/2023

INEXIGIBILIDADE 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05150002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em show artístico, para a tradicional festa do Povoado Corredores
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Contratado: **JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.493.546/0001-27, o evento ocorrerá no dia 20 de maio de 2023, com apresentação do cantor **Cosme Lima**, tendo com duração de aproximadamente 03h00min, no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
Assinatura: 17/05/2023.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:8D3040FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 015/2022 DA ADESÃO N° 001/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 DA ADESÃO Nº 001/2022 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS/EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU TAIS COMO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, AUDIOVISUAL, PROJEÇÃO DE IMAGENS E DIVERSOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL E DO OUTRO A EMPRESA TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março ano de 2023, a **PREFEITURA DE PIAÇABUÇU/AL**, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, nº 2026, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, nomeado por meio de Eleições diretas, portador da cédula de identidade nº 272.204– SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, residente e domiciliado nesta Cidade, em seqüência denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 03.077.802/0001-98, com sede na Rua Zacarias de Azevedo, nº 341 – Letra "B", Centro, Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57.020-470, Email: epifanioproducoes@hotmail.com, Telefone: (82) 99968-1598, neste ato representado pelo Sr. Lucas Santana dos Santos, brasileiro, Pernambucano, solteiro, portador da Cédula de identidade RG nº 5662324 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 072.807.284-45, residente e domiciliado na Rua Fera Ferida, nº 66 – Lot. Encanto do Igarassu, Cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco, CEP: 53.620-123, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo de n° 0468/2023, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar a presente prorrogação, cuja a minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:
FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 57, §1°, II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes clausulas.
CLÁUSULA PRIMIERA – DO PRAZO: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo da vigência do contrato em epígrafe, contados a partir do dia 03 de abril de 2023 à 03 de abril de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes para este termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:
Projeto/Atividade:
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 05.0505.04.122.0001.2008
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 12.1212.15.122.0001.2057
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0707.12.361.0001.2012
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0708.12.361.0004.2026
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 30%.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0707.12.361.0004.2023
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0910.10.122.0010.2044
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0909.10.122.0001.2033
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0910.10.301.0010.2041
DESCRIÇÃO – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DOS SERV. PUB. SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA).
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 13.1314.08.122.0008.2070
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 13.1313.08.122.0001.2064
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 15.1515.27.122.0001.2080
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 16.1616.23.122.0001.2084
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 17.1717.20.122.0001.2086
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 18.1818.04.122.0001.2088
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 20.2020.13.392.0001.2081
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 21.2121.04.122.0001.2094
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE URBANISMO E SERV. PÚBLICOS.
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato 015/2022 da adesão nº 001/2022, que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 015/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Piaçabuçu/AL, 24 de março de 2023.

Município de Piaçabuçu
DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
- Prefeito
Contratante

Taluan Eventos e Estrutura EIRELI - ME
LUCAS SANTANA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:CE270276

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **K.C.R.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.251.627/0001-90 – Objeto: SRP para Aquisição de Materiais Permanentes (Mobiliário e Equipamentos) - Remanescentes, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ R$ R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **INFO TECH ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, INSCRITA** no CNPJ sob n.º 45.470.842/0001-45– Objeto: SRP para Aquisição de Materiais Permanentes (Mobiliário e Equipamentos) - Remanescentes, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.016.072/0001-15– Objeto: SRP para Aquisição de Materiais Permanentes (Mobiliário e Equipamentos) - Remanescentes, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ R$ 11.383,65 (onze mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 16 de Maio de 2023.
Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 17 de Maio de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:4DBA1493

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 75, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0517-0024/2023
Nome do (a) beneficiário (a): João Victor Gonçalves Pereira
CPF: 103.612.404-57
Cargo: Social Mídia
Quantidade total de diárias: 01 (uma)
Valor total das diárias: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Período de deslocamento: de 19/05/2023 a 20/05/2023
Destino: Aracaju/SE
Objetivo do deslocamento: Para a realização de vídeomaker em uma palestra que será realizada pelo Prefeito Renato Filho para os Prefeitos de Sergipe, apresentando o Case do Pilar
Dotação orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Manutenção das ações das Atividades do Gabinete do Prefeito e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:ED3F13B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 76, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0517-0024/2023
Nome do (a) beneficiário (a): Thomas Amorim Rosendo
CPF: 056.147.894-56
Cargo: Captador de audiovisual
Quantidade total de diárias: 01 (uma)
Valor total das diárias: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Período de deslocamento: de 19/05/2023 a 20 /05/2023
Destino: Aracaju/SE
Objetivo do deslocamento: Para a realização de captador de audiovisual em uma palestra que será realizada pelo Prefeito Renato Filho para os Prefeitos de Sergipe, apresentando o Case do Pilar
Dotação orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Manutenção das ações das Atividades do Gabinete do Prefeito e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:27D0AB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 77, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0517-0024/2023
Nome do (a) beneficiário (a): Luciana Buarque Lins Costa
CPF: 053.507.934-62
Cargo: Jornalista
Quantidade total de diárias: 01 (uma)
Valor total das diárias: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Período de deslocamento: de 19/05/2023 a 20/05/2023
Destino: Aracaju/SE
Objetivo do deslocamento: Para a realização Jornalística em uma palestra que será realizada pelo Prefeito Renato Filho para os Prefeitos de Sergipe, apresentando o Case do Pilar
Dotação orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Manutenção das ações das Atividades do Gabinete do Prefeito e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:0D8D5A11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 08/2023-SRP
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 08/2023-SRP, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de sêmen bovino, cujo Edital sofrerá alterações.

A sessão pública, designada para o dia 18 de maio de 2023 às 09:00hs (nove horas), fica SUSPENSA até a conclusão das modificações, quando então será divulgada a nova data para a realização do certame. O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Poço das Trincheiras (prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov), ou no endereço Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, Poço das Trincheiras – AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:7972AD8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

Extrato de Contrato nº 55/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - Contratante: MUNICIPIO DE PORTO CALVO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54, Contratado: **JOSÉ CARLOS SOARES**, CPF nº: 006.947.838-46. Objeto: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Calvo/AL pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Chamamento Público nº 02/2023**. Valor Contratual **R$ 39.980,70 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos)**. Fundamentação Lei nº 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 56/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - Contratante: MUNICIPIO DE PORTO CALVO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54, Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO,** CNPJ: 27.370.551/0001-01, sediada no Assentamento Conceição, Zona Rural, CEP: 57.900-000, representada pela Senhora: **PATRÍCIA WANDERLEY SILVA**, escrita no CPF Nº 108.686.434-40. Objeto: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Calvo/AL pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Chamamento Público nº 02/2023**. Valor Contratual **R$: 156.070,61 (cento e cinquenta e seis mil, setenta reais e sessenta e um centavos),** Fundamentação Lei nº 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 57/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - Contratante: MUNICIPIO DE PORTO CALVO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54, Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BOM RETIRO,** inscrita no CNPJ: 33.130.916/0001-15, sediada no Assentamento Bom Retiro, Zona Rural, CEP: 57.900-000, representada pelo Senhor: **LUIZ DE FRANÇA SILVA**, escrito no CPF Nº 594.196.364-53. Objeto: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Calvo/AL pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Chamamento Público nº 02/2023**. Valor Contratual **R$: 187.712,75 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos),** Fundamentação Lei nº 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 58/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - Contratante: MUNICIPIO DE PORTO CALVO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54, Contratado: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – COOPERPORTO,** inscrita no CNPJ: 32.123.661/0001-09, sediada na Faz. Conceição, Zona Rural, CEP: 57.900-000, representada pelo Senhor: **AILTON XAVIER DA SILVA**, escrito no CPF Nº 940.164.454-34. Objeto: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Calvo/AL pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Chamamento Público nº 02/2023**. Valor Contratual **R$: 564.236,75 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos),** Fundamentação Lei nº 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 59/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - Contratante: MUNICIPIO DE PORTO CALVO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54, Contratado: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUAIS DA REGIÃO NORTE DE ALAGOAS – COOPERNORTE,** inscrita no CNPJ: 03.533.492/0001-79, sediada na Faz. Conceição, Zona Rural, CEP: 57.900-000, representada pela Senhora: **VERA LÚCIA AGOSTINHO DOS SANTOS**, escrito no CPF Nº 662.690.594-53. Objeto: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Calvo/AL pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Chamamento Público nº 02/2023**. Valor Contratual **R$: 563.728,57 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos),** Fundamentação Lei nº 8.666/93.

Porto Calvo-AL, 04 de maio de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:FC90C1BE

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
ABERTO O PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL LOCALIZADOS NO POVOADO MACIAPE, POVOADO CAXANGA E USINA SANTA MARIA, AMBOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na **Tomada de Preços nº 03/2023**, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou as empresas **HABILITADAS**e**INABILITADAS.** No entanto, fica aberto o prazo para **CONTRARRAZÕES** no tocante aos recursos apresentados pelas empresas: **MIRAMAR CONSTRURORA LTDA,** inscrita no CNPJ: 11.035.491/0001-22 e **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 41.551.578/0001-13. Objeto referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL LOCALIZADOS NO POVOADO MACIAPE, POVOADO CAXANGA E USINA SANTA MARIA, AMBOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.

Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, conforme legislação vigente.

Porto Calvo/AL, 17 de maio de 2023.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:E20332D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO AO EX-PREFEITO DE PORTO REAL DO COLÉGIO SR. SÉRGIO REIS SANTOS

Ao Ex-Prefeito de Porto Real do Colégio – AL.
Ilustríssimo Sr. Sérgio Reis Santos.
Processo nº: 23034.035205/2019-32
Assunto: Omissão no dever legal de prestar contas.

Notificação nº: 001/2019.

Cumprimentando-a cordialmente, o **Município de Porto Real do Colégio - AL**, por meio de seu Procurador Geral, utiliza do presente expediente para notificá-lo acerca dos fatos que aqui serão narrados, bem como solicitar informações e documentos na forma que se segue.
O Município de Porto Real do Colégio, já durante a gestão de Aldo Ênio Borges como Prefeito, recebeu uma série de ofícios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) informando que teria deixado de prestar contas acerca de verba federal no importe de R$ 92.255,06 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) referente ao Programa "Educação Infantil – Apoio Suplementar".
De acordo com o FNDE, a referida verba teria sido recebida pelo Município de Porto Real do Colégio durante a gestão de V. Senhoria, mais precisamente no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, o que o torna responsável pela prestação de contas correspondente. Os ofícios aqui mencionados informam que o FNDE tentou notificar-lhe via AR digital, contudo a carta não foi entregue uma vez que os Correios não encontraram seu endereço.
Nesse sentido, visando dar-lhe ciência dos fatos aqui narrados, o FNDE procedeu com a publicação do edital de notificação nº 46 — datado de 09 de dezembro de 2019 — no Diário Oficial da União, conferindo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para que prestasse contas acerca da verba federal recebida ou devolvesse os recursos para a União, sob pena de responsabilização pessoal.
Ocorre que até o presente momento não se tem notícias acerca do cumprimento da prestação de contas por V. Senhoria, restando o Município de Porto Real do Colégio pendente no que se refere a essa obrigação e impossibilitada a atual gestão de a adimplir por não possuir os documentos necessários, tendo em vista que foram produzidos pela antiga gestão e não há informações de onde se encontram.
Dessa forma, levando em consideração os fatos aqui narrados, **o Município de Porto Real do Colégio notifica V. Senhoria acerca da necessidade de prestar contas em relação as verbas supramencionadas com máxima urgência. Na hipótese em que esteja impossibilitado de o fazer, requer que envie a documentação necessária a esta edilidade no prazo de 10 (dez) dias.**

Porto Real do Colégio – AL, 28 de março de 2023.

PEDRO VINÍCIUS ELIAS PEREIRA
Procurador Geral
OAB/AL nº 18.604

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:1637535A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**
Objeto: o **Registro de Preços**, de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE REGISTRADOR DE PRESENÇA (BIOMETRIA + PROXIMIDADE MIFARE + CÓDIGO DE BARRAS) MAIS SOFTWARE PARA GESTÃO MENSAL (COMPATÍVEL COM A FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL) PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQÜÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO**, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração da cidade de Quebrangulo/AL.
Tipo: **Menor preço global por grupo**.
Data e hora da sessão de disputa: **02/06/2023**, às **10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo, Estado de Alagoas, 17 de maio de 2023.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:9790658A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA LUCIMARA FERREIRA DE PAULA 13811074431, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

PROCESSO Nº: 04120032/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **LUCIMARA FERREIRA DE PAULA 13811074431**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.039.722/0001-74, estabelecida na Fazenda Trapiá, s/n, Bairro Zona Rural, CEP: 57.750-000, Quebrangulo - AL e com o seguinte endereço eletrônico ferreiralucimara696@gmail.com, representada pela Sra. LUCIMARA FERREIRA DE PAULA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 138.110.744-31 e RG nº 41333080 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 018/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA
3390390000/150001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 – COTAS MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2016 – PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155300000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2047 – GEITE – GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/157100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2024 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ ESCOLAR – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA.

PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de maio de 2023 a 18 de maio de 2024, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:B676D3D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA CICERO FERREIRA TAVARES 09921088459, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 04120026/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **CICERO FERREIRA TAVARES 09921088459**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.589.690/0001-52, estabelecida no Assentamento São Luiz, 150, Bairro Povoado, CEP: 57.750-000, Quebrangulo - AL, representada pelo Sr. CÍCERO FERREIRA TAVARES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 099.210.884-59 e RG nº 34410210 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 024/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA
3390390000/150001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 – COTAS MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2016 – PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155300000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2047 – GEITE – GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/157100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de maio de 2023 a 13 de maio de 2024, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:053DACD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA LUIZ JOSE SILVA FILHO 05309822429, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIACONTRATUAL.

PROCESSO Nº: 04120022/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **LUIZ JOSE SILVA FILHO 05309822429**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.519.103/0001-59, estabelecida no Loteamento Paraíso, s/n, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo – AL e com o seguinte endereço eletrônico luizjoséfilho107@gmail.com, representada pelo Sr. LUIZ JOSÉ SILVA FILHO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 053.098.224-29 e RG nº 2082317 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto **a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 031/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA
3390390000/150001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 – COTAS MUNICIPAL DO SALÁRIO
EDUCAÇÃO – QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2016 – PROGRAMA DE APOIO AO
TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155300000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2047 – GEITE – GESTÃO INTEGRADA DE
TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/157100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB.
PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2024, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:3A747395

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA SILVIO ROBERTO DA SILVA 74114182420, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DE VALOR.

PROCESSO Nº: 04120024/202

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **SILVIO ROBERTO DA SILVA 74114182420**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.562.782/0001-49, estabelecida na Rua Vereador Eustaquio Soares da Silva, 110, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo – AL e com o seguinte endereço eletrônico silvioroberto7411@gmail.com, representada pelo Sr. SILVIO ROBERTO DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 741.141.824-20 e RG nº 1015871 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e ACRÉSCIMO DE VALOR, respeitados o limite de até 25% imposto por Lei ao Contrato nº 032/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 65, § 1º do mesmo dispositivo legal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA
3390390000/150001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 – COTAS MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2016 – PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155300000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2047 – GEITE – GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/157100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA.

PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de maio de 2023 a 13 de maio de 2024, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:8065691A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA ELIELSON DOS SANTOS 07978029409, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 04120027/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **ELIELSON DOS SANTOS 07978029409**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.495.093/0001-97, estabelecida na Rua Campos Sales, s/n, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo – AL e com o seguinte endereço eletrônico elielsonsantos734@gmail.com, representada pelo Sr. ELIELSON DOS SANTOS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 079.780.294-09 e RG nº 30725623 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 025/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA
3390390000/150001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 – COTAS MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2016 – PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155300000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2047 – GEITE – GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/157100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA.

PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de maio de 2023 a 13 de maio de 2024, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:CD9B9935

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA JEIZE GONÇALVES DA SILVA 11166415422, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

PROCESSO Nº: 04120028/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **JEIZE GONÇALVES DA SILVA 11166415422**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.533.108/0001-36, estabelecida no Sitio Lagoa Queimada, s/n, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo - AL e com o seguinte endereço eletrônico jeizeg111@gmail.com, representada pela Sra. JEIZE GONÇALVES DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 111.664.154-22 e RG nº 36364665 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 021/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA
3390390000/150001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 – COTAS MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2016 – PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155300000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2047 – GEITE – GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/157100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2024 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ ESCOLAR – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRESCHE – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de maio de 2023 a 13 de maio de 2024, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:1E0A7430

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA LUIZ VICENTE DA SILVA 38295601415, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

PROCESSO Nº: 04120025/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **LUIZ VICENTE DA SILVA 38295601415**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.518.687/0001-48, estabelecida na Rua Quinze de novembro, 372, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo – AL e com o seguinte endereço eletrônico luizdavan382@gmail.com, representada pelo Sr. LUIZ VICENTE DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 382.956.014-15 e RG nº 708969 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 030/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA
3390390000/150001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 – COTAS MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2016 – PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155300000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2047 – GEITE – GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/157100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de maio de 2023 a 13 de maio de 2024, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:8FDD44A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A JOSE CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA 99512190478, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

PROCESSO Nº: 04120029/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **JOSE CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA 99512190478**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.553.200/0001-30, estabelecida na Vila São Francisco, 01, Bairro Zona Rural, CEP: 57.750-000, Quebrangulo – AL e com o seguinte endereço eletrônico josecristianoos@gmail.com, representada pelo Sr. JOSÉ CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 995.121.904-78 e RG nº 98001419243 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 023/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA
3390390000/150001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 – COTAS MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2016 – PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155300000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2047 – GEITE – GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/157100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de maio de 2023 a 13 de maio de 2024, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:389278CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – SRP. OBJETO: Aquisição de material gráfico, com o benefício da exclusividade e reserva de cotas aplicados às ME, EPP e MEI. Abertura: 01 de Junho de 2023 às 09h00m. Em virtude da constatação de erro na digitação da numeração do pregão, foi realizada a alteração da data de abertura do certame. Então, onde se lê "Abertura: 03 de Junho de 2023 às 09h00m", **LEIA-SE** "Abertura: 01 de Junho de 2023 às 09h00m", conforme cadastrado no sistema comprasnet. UASG: 982853. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 17 de Maio de 2023.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:F9E66121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 52/2023 – PE

CONTRATO N° 52/2023 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.430.444/0001-10. OBJETO: Aquisição de Kits de Enxoval em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação. VALOR: R$ 628.842,41 (seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos). CELEBRAÇÃO: 17/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 17 de maio de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A1087261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 51/2023 – PE

CONTRATO N° 51/2023 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.251.753/0001-29. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Implementação de Metodologia de Educação Socioemocional em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R$ 3.849.998,92 (três milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). CELEBRAÇÃO: 17/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 17 de maio de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:333AC26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO, GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVÉIS PARA OS VEICULOS QUE COMPÕEM A FROTA DESTINADA ÀS AÇOES DESTE MUNICÍPIO. Processo Nº 05160041/2023**. para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 17 de maio de 2023.

CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:C676BA3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fl. 33, ano X, nº 2048, código identificador: E77003C2, do dia 17 de maio de 2023, Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 08/2023 – **ONDE SE LÊ** Registro de preços para futura e eventual **veículos tipo carro de passeio e veículo de transporte sanitário, equipamentos e material permanente**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Roteiro/AL, **LEIA-SE** Registro de preços para futura e eventual aquisição de **veículos tipo carro de passeio e veículo de transporte sanitário, equipamentos e material permanente**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Roteiro/AL.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:A4F723AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023, como segue:

1 – CLASSIFICAÇÃO da empresa UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48, apresentando valor global de R$ 1.436.523,39 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

2 - CLASSIFICAÇÃO da empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.872.922/0001-91, apresentando valor global de R$ 1.468.643,88 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

3 – DESCLASSIFICAÇÃO da empresa V B DE M FILHA LTDA CNPJ Nº 28.389.338/0001-04, apresentando valor global de R$ 1.473.260,19 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta reais e dezenove centavos). Apresentou composições de preço unitário incompatível com as composições de preço unitário de referência da planilha orçamentária global nos itens 1.1, 1.2, 3.1, 4.3, 4.4, 5.1, 5.3 ao 5.7, 5.9 ao 6.2, 6.4, 9.1. 10.1, 10.3, não atendendo as exigências técnicas do instrumento convocatório.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:60643F8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATAS PE 004/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 - PE 004/2023 - PROCESSO Nº **1001020900112023**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 - PE 004/2023 - PROCESSO Nº **1001020900112023** em favor da empresa **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA – CNPJ 70.066.840/0001-32,** no valor total de R$ 4.170,50 (quatro mil cento e setenta reais e cinquenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 12 de maio de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 - PE 004/2023 - PROCESSO Nº **1001020900112023**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 - PE 004/2023 - PROCESSO Nº **1001020900112023** em favor da empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME – CNPJ 19.197.721/0001-61,** no valor total de R$ 61.855,00 (quatro mil cento e setenta reais e cinquenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 12 de maio de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 - PE 004/2023 - PROCESSO Nº **1001020900112023**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 - PE 004/2023 - PROCESSO Nº **1001020900112023** em favor da empresa **COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA – CNPJ 48.371.127/0001-43,** no valor total de R$ 146.970,75 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 12 de maio de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023 - PE 004/2023 - PROCESSO Nº **1001020900112023**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023 - PE 004/2023 - PROCESSO Nº **1001020900112023** em favor da empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 20.008.831/0001-17,** no valor total de R$ 37.982,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 12 de maio de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 - PE 004/2023 - PROCESSO Nº **1001020900112023**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 - PE 004/2023 - PROCESSO Nº **1001020900112023** em favor da empresa **BP INDUSTRIA GRAFICA LTDA – CNPJ 26.352.902/0001-80,** no valor total de R$ 4.016,50 (quatro mil, dezesseis reais e cinquenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 12 de maio de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 - PE 004/2023 - PROCESSO Nº **1001020900112023**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 - PE 004/2023 - PROCESSO Nº **1001020900112023** em favor da empresa **ZL COMERCIO LTDA - ME – CNPJ 05.946.524/0001-93,** no valor total de R$ 62.450,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 12 de maio de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:8242641E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
REQUERIMENTO AO IMA

O Município de São Jose da Tapera, inscrita no CNPJ 12.261.228/0001-14, situada Tv Elisio Da Silva Maia, Sn – Centro, São José Da Tapera/AL, cep: 57.445-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUT – Autorização de número ID: 35653 para Construção de uma Praça no entorno da Lagoa Caiçara visando sua revitalização.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:842A1FFC

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº002.002.150523 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.170523** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(cinco) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:B553A465

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José da tapera/AL, no uso de suas atribuições legais, informa que na publicação relativa ao Extrato do Contrato, relativo ao Processo de nº 001.002.300323, vinculado na edição do dia 13 de Abril de 2023, "onde se lê, "Valor de R$ 3.397.195,00", se leia "valor de R$ 3.028.060,00",

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:E20CDE83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27-E1/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2023 – SRP N° 27-E1/2023. Processo Adm. Nº 27/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 10.978.106/0001/18 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 10, 13, 21, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 49, 53, 54, 56, 57, 59, 67, 83, 90, 91, 99, 102, 103, 106, 112, 114, 123, 125, 126, 127, 128, 131, 144, 145, 146, 147, 157, 160, 163, 165, 166, 175, perfazendo o valor global de R$ 141.196,44 (cento e quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 16/05/2023

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:33550259

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27-E2/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2023 – SRP N° 27-E2/2023. Processo Adm. Nº 27/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, CNPJ: 44.223.526/0001-06 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 1,12, 22, 23, 24, 43, 55, 116, 121, 136, 138, 155, perfazendo o valor global de R$ 124.536,40 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 16/05/2023

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:0D13FC20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27-E3/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2023 – SRP N° 27-E3/2023. Processo Adm. Nº 27/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 24.564.626/0001-99 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 2, 3, 4, 9, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 80, 81, 84, 86, 87, 88, 89, 117, 124, 134, 135, 139, 141, 143, 148, 149, 150, 152, 153, 156, 162, 164, 170, 171, 172, 174, perfazendo o valor global de R$ 337.737,05 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/05/2023

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:81A17967

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 21/2023

Chamada Pública nº 01/2023
Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;
Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA
Contratado: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAU – COOPAVAM, inscrita no CNPJ sob nº 28.912.664/0001-46**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Satuba/AL
Valor Total de **R$ 776.752,00 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).**
Celebração: 28/04/2023
Vigência até: 12 (doze) meses
Signatários: Diógenes José Neto da Silva e **Gilvânia Marques da Silva**

EXTRATO DO CONTRATO 22/2023
Chamada Pública nº 01/2023
Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;
Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA
Contratado: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA – COOPMATA, inscrita no CNPJ sob nº 14.326.182/0001-08**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Satuba/AL
Valor Total de **R$ 105.674,00 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais).**
Celebração: 28/04/2023
Vigência até: Vigência até: 12 (doze) meses
Signatários: Diógenes José Neto da Silva e Geraldo Antônio dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO 23/2023
Chamada Pública nº 01/2023
Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;
Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA
Contratado: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS – COOPAL, inscrita no CNPJ sob nº 32.951.963/0001-67**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Satuba/AL
Valor Total de **R$ 235.730,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta reais).**
Celebração: 28/04/2023
Vigência até: Vigência até: 12 (doze) meses
Signatários: Diógenes José Neto da Silva e **Aldo Viturino da Silva**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:06B311E2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Referência: Chamada Pública nº 01/2023

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente procedimento, ao tempo que ADJUDICO o resultado da seleção dos projetos de vendas em favor das cooperativas **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA – COOPMATA, inscrita no CNPJ sob nº 14.326.182/0001-08**, situada na travessa Firmino de Queiróz, 156 – Centro, Murici, CEP: 57.820-000, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAU – COOPAVAM, inscrita no CNPJ sob nº 28.912.664/0001-46**, situada no Sítio Genipapo, s/n, Zona Rural – Santana do Mundaú/AL – CEP: 57.840-000 e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS – COOPAL, inscrita no CNPJ sob nº 32.951.963/0001-67,** situada Comunidade Caldeirões, s/n, Zona Rural, São José da Laje – CEP: 57.860-000, ficando as mesmas convocadas para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penas da Lei.

À Secretaria Municipal de Finanças para o devido empenho.

Satuba, 26 de Abril de 2023.

DIÓGENES JOSÉ NETO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:8E607BF3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 756/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação dos Agricultores de Taquarana Junto às Três Esferas de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Io A Associação dos Agricultores de Taquarana Junto às Três Esferas de Governo, terá sua declaração de Utilidade Pública Municipal, pela Câmara Municipal de Taquarana/AL, obedecido os critérios estabelecidos na Lei Municipal n° 458, de 15 de julho de 2010.

Art. 2" A Associação dos Agricultores de Taquarana Junto às Três Esferas de Governo, acima mencionado, de acordo com o seu Estatuto, atende aos imperativos do Art. 2o, da citada Lei. sendo eles:
a) está constituída no município dc Taquarana/AL;
b) tem personalidade jurídica;
c) os cargos da Diretoria não são remunerados;
d) obriga-se a publicar semestralmente o demonstrativo com aplicações dos recursos recebidos a titulo de doação pelo Poder Público;
e) está em efetivo funcionamento há mais de 02 (dois) anos.

Art. 3o A falta dc quaisquer dos requisitos consubstanciado nos artigos, parágrafos, incisos e alíneas da Lei Municipal n° 458/2010, implicará no arquivamento do respectivo pedido, impedimento esse que poderá ser levantado por qualquer Vereador cm exercício, na Câmara Municipal de Taquarana/AL.

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarana, 31 de março de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito do Município de Taquarana /AL

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:00C0B1C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 755/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública do Instituto Maria Edite da Silva - Casa das Marias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Io O Instituto Maria Edite da Silva - Casa das Marias, terá sua declaração de Utilidade Pública Municipal, pela Câmara Municipal de Taquarana/AL, obedecido os critérios estabelecidos na Lei Municipal n° 458, de 15 de julho de 2010.

Art. 2o O Instituto Maria Edite da Silva - Casa das Marias, acima mencionado, de acordo com o seu Estatuto, atende aos imperativos do Art. 2o, da citada Lei, sendo eles:

a) está constituída no município de Taquarana/AL;
b) tem personalidade jurídica;
c) os cargos da Diretoria não são remunerados;
d)obriga-se a publicar semestralmente o demonstrativo com aplicações dos recursos recebidos a título de doação pelo Poder Público;
e) está em efetivo funcionamento há mais de 02 (dois) anos.

Art. 3o A falta dc quaisquer dos requisitos consubstanciado nos artigos, parágrafos, incisos e alíneas da Lei Municipal n° 458/2010, implicará no arquivamento do respectivo pedido, impedimento esse que poderá ser levantado por qualquer Vereador em exercício, na Câmara Municipal de Taquarana/AL.

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarana, 24 de março de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito do Município de Taquarana/AL

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:CDE512CD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal n 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4° da Lei Federal n 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 012/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 25 de abril de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:055F3E53

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal n 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4° da Lei Federal n 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 014/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 05 de maio de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:06EE5115

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023

Pregão Eletrônico nº 12/2023 – SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração e Finanças

Fornecedor Registrado: ATAC LIMPEZ-LTDA;
CNPJ sob nº 37.214.397/0001-24;
Valor registrado: R$ 81.451,36;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 10/05/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E GEOVANIA SOARES DA SILVA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:5C8F9502

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023

Pregão Eletrônico nº 12/2023 – SRP**.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
CNPJ sob nº 22.906.038/0001-60;
Valor registrado: R$ 23.951,17;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 05/05/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E GABRIEL TEIXEIRA VIANA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:C42689C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

Pregão Eletrônico nº 12/2023 – SRP**.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado: 43.861.920 MELRY JULIENE DOS SANTOS SILVA;
CNPJ sob nº 43.861.920/0001-07;
Valor registrado: R$ 6.525,00;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 05/05/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E MELRY JULIENE DOS SANTOS SILVA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:7E969620

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023

Pregão Eletrônico nº 12/2023 – SRP**.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP;
CNPJ sob nº 12.183.082/0001-36;
Valor registrado: R$ 818.375,63;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 08/05/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E MURILO RAFAEL BERNARDI ARAUJO LEITE

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:E3C7A253

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023

Pregão Eletrônico nº 12/2023 – SRP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA;
CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17;
Valor registrado: R$ 251.789,57;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 05/05/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:D81A421E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023

Pregão Eletrônico nº 14/2023 – SRP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado: AUTOLOK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ sob nº 18.337.985/0001-00;
Valor registrado: R$ 6.266.406,24;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 16/05/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E JOÃO VICTOR MARIANO DE LIMA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:485BD70B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 05050005/2023, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Seccional, em favor da proponente, **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, estabelecida na Rua IZABEL A REDENTORA, Nº 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, com base na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 09 de maio de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:1E369CAC

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 38/2023 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ nº 07.797.967/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta seccional.
VALOR: 11.580,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato: 10/05/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:7C744BD5

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA BASE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.084.564/0001-56.
OBJETO: Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo, alterar a vigência do contrato que firmaram em 17 de maio de 2021, e teve seu Primeiro Termo Aditivo celebrado em 09 de maio de 2022.
PRAZO de serviço: Fica prorrogado por 12 (doze) meses pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 039/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ÁREA PERTENCENTES OU SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL.
Data de assinatura: 05/05/2023
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Segundo Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MOTA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:F34F7448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **31/05/2023**, às **14:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 17 de maio de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:DB43A299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **02/06/2023**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 17 de maio de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:081981A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO N.ºS 003/2023; 004/2023; 005/2023; 006/2023; 007/2023; 008/2023; 009/2023; 010/2023; 011/2023; 012/2023; 013/2023; 014/2023; 015/2023; 016/2023;

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação dos Termos de Credenciamento n.ºs 003/2023; 004/2023; 005/2023; 006/2023; 007/2023; 008/2023; 009/2023; 010/2023; 011/2023; 012/2023 e 014/2023; veiculado em 28 de Abril de 2023, edição N° 2036, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 28/04/2023, a Publicação do Termo de Credenciamento n.º 015/2023, veiculado em 09/05/2023, edição nº 2042, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, e a Publicação dos Termos de Credenciamento n.ºs 013/2023 e 016/2023, veiculado em 08/05/2023, edição nº 2041, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniela Sara da Silva Lima
Código Identificador:00322F67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2023.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 06/2023-, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DE ALAGOAS, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15**,** juntamente com o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.333.746/0001-04, com sede na Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa/AL, denominada COMPROMISSADA, .neste ato representado por seu Prefeito, João Victor Calheiros Amorim Santos, brasileiro, inscrito no CPF n.º 066.194.294-59, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. **0/2023.VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023.**

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:AE12A293

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para o **Aquisição de Ambulâncias de Suporte Avançado – TIPO D**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespmca@outlook.com / cotacoespmca@gmail.com, Telefones: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 19/05/2023 (sexta-feira) até as 17h00min.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMBULÂNCIA UTI - Furgão teto alto, novo zero km, ano / modelo mínimo 2022/2022. Cabine e compartimento em aço, diesel, motor 4 cilindros. Tração traseira, volume do compartimento de carga mínimo de 14m°, potência mínima de 160 cv, torque mínimo de 360 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 4.100kg. Adaptada em UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) com todos os itens listados abaixo, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelos Código de Trânsito Brasileiro. REVESTIMENTOS: - Revestimento interno das laterais e teto em material lavável ABS. - Revestimento do piso em compensado naval de 15 mm revestido com material emborrachado antiderrapante vinil. - Revestimento de alumínio xadrez no para-choque traseiro. - Passagem central entre a cabine e compartimento de atendimento com retrabalho no banco dianteiro do passageiro. - Sistema Elétrico: - Alimentação com bateria auxiliar de 100 Ah. - Central elétrica composta de disjuntores térmicos e automáticos relê base de fusíveis instalados na parte superior do armário. - Inversor de corrente contínua de 12 V p/ alternada 110/220 V com potência mínima de 1000 Watts.	UND	2		

	- Painel elétrico interno composto de: 01 (uma) régua integrada com no mínimo 06 (seis) tomadas, sendo 04 (quatro) tripolares (2P+T) de 110 V e 02 (duas) de 12V, além de interruptores com teclas do tipo iluminadas e interruptores de comando de ventiladores, exaustores e faróis de embarque. - Tomada externa tripolar para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo próximo à porta do motorista com fio de extensão de 20 mts de comprimento. ILUMINAÇÃO: - Natural: Janelas com vidros translúcidos, Jateados e corrediços na porta lateral que possam ser fechadas por dentro e vidros com película as portas traseiras. - Artificial: no mínimo 04 (quatro) luminárias no teto com alta luminosidade com lente de policarbonato translúcido com acabamento corrugado para difusão da luz e 02 (duas) luminárias em LED com foco dirigido sobre a maca. - Externa: Luz de embarque instalado na parte superior traseira do veículo com foco direcional de 180°. - Sinalização: 06 (seis) lanternas pulsantes intercaladas, sendo 03 (três) em cada lateral superior da carroceria do veiculo com frequência mínima de 90 flashes por minuto sendo 04 (quatro) de cor rubi e 02 (duas) de cor cristal. - Conjunto de sinalização acústico-visual em formato de BARRA em LED de alta luminosidade, composto de modulo único e/ou auxiliares independentes luminosos injetados em policarbonato de alta resistência na cor rubi. - 02 (duas) Lanternas traseiras de cor rubi. Instalados na traseira superior com barra. - 01 (um) Sinalizador acústico de ré. - Sistema Fixo de Oxigênio: 01 (um) Cilindro de oxigênio de 16 LTS com válvula e manômetro acondicionados em armário próprio na parte traseira do veículo com suporte. - 01 (um) Suporte para cilindro portátil fixado atrás no banco baú. - Saída de oxigênio ao lado do paciente acoplada a régua tripla personalizada completa com fluxometro, umidificador, chicote, máscara e aspirador com frasco e tomadas de energia. VENTILAÇÃO: - 01 (um) exaustor de ar forçado. - Acabamento para caixa traseira do Ar. - Ar Condicionado Dianteiro se CX traseira. BANCOS: - Banco do médico tipo poltrona anatômica giratória estofada com encosto de cabeça, revestido em courvim com cintos de segurança. - Maca em alumínio, articulada com pernas retráteis encosto reclinável, rodízio contendo colchonete revestido em courvin e cinto de segurança. - Prancha longa em polietileno com jogo de cintos e imobilizador de cabeça impermeável. DESIGN INTERNO: - Balaústre fixado no teto para apoio das mãos. - Suporte de scro/plasma instalado no balaústre. - Proteções em inox no piso e armários para a maca. DESIGN EXTERNO: - Padrão ambulância UTI. ARMÁRIO INTERNO: - Armário tipo balcão do lado esquerdo produzido em compensado naval com prateleiras internas com batentes frontais, e compartimento para guarda de 4 pranchas revestido em formica branca Armário fixado na parte superior produzido em compensado naval com portas de correr de acrílico. - Compartimento para guarda de cilindros de oxigênio e cilindro de ar comprimido com porta e mecanismo de limitação de abertura e visor. Contendo todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem.				

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6D3DDADC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

ATA SRP nº 002.013.020523
Processo Administrativo nº 002.002.0020323
Pregão Eletrônico nº 002/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 002.013.020523, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E A EMPRESA J M L DOS SANTOS LOCACOES EIRELI EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.198.701/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **TEOGENES HIGINO MELO LESSA,** brasileiro, casado, portador do CPF nº. 063.334.964-05 e RG nº. 30493344-7 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **J M L DOS SANTOS LOCACOES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.438.889/0001-00**, estabelecida na Rua Rubens Canuto, sn, Km Br 316, Loteamento Manguaba, Pilar/AL, representada pelo seu representante legal, **Sr. JOSÉ MÁRIO LOPES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 126.837.584-56;

As **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº 002.002.00203/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS A DEMANDA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	VEICULO	ROTA	TURNO	GPS(LATITUDE)	GPS(LONGITUDE	UNID	KM TOTAL DIA	KM TOTAL MENSAL	KM TOTAL ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Ônibus urbano com motor ã diesel; potência mínima de 260cv, direção hidráulica; transmissão mecânica ,2 (dois) eixos; tacógrafo;; capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros; cintos de segurança em todos os bancos; bagageiro amplo reservatório de combustível para 200 lt; a diesel; e demais itens de segurança obrigatório exigidos pelo CONTRAN. Ano/Modelo do veículo de no mínimo 2009 ou superior **COMBUSTIVEL PELA CONTRATANTE E MOTORISTA PELA CONTRATADA**	ROTA :01 INDO:Pov. Genipapo Escola do Pov. Coité VOLTANDO:Escola do Pov. Coité Pov. Genipapo	Manhã, tarde e noite	9°59'59.4"S 9°59'15.0"S 9°59'15.0"S 9°59'59.4"S	36°48'53.4"W 36°48'52.2"W 36°48'52.2"W 36°48'53.4"W	KM	96	2112	25344	R$ 14 361,60	R$ 172 339,20
2	Ônibus urbano com motor ã diesel; potência mínima de 260cv, direção hidráulica; transmissão mecânica ,2 (dois) eixos, tacógrafo; capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros; cintos de segurança em todos os bancos; bagageiro amplo reservatório de combustível para 200 lt; a diesel; e demais itens de segurança obrigatório exigidos pelo CONTRAN. Ano/Modelo do veículo de no mínimo 2009 ou superior. **COMBUSTIVEL PELA CONTRATANTE E MOTORISTA PELA CONTRATADA**	ROTA -02 IDA: Pov. Marcado Grande Escola do Pov. Curral Falso VOLTANDO : Escola do Pov. Curral Falso Pov. Marcado Grande	Manhã e tarde	9°56'41.5"S 9°56'48.4"S 9°56'48.4"S 9°56'48.4"S	36°48'53.4"W 36°42'32.9"W 36°42'06.1"W 36°42'32.9"W	KM	32	704	8448	R$ 13 728,00	R$ 164 736,00
3	Ônibus urbano com motor ã diesel; potência mínima de 260cv, direção hidráulica; transmissão mecânica ,2 (dois) eixos, tacógrafo; capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros; cintos de segurança em todos os bancos; bagageiro amplo reservatório de combustível para 200 lt; a diesel; e demais itens de segurança obrigatório exigidos pelo CONTRAN. Ano/Modelo do veículo de no mínimo 2009 ou superior COMBUSTIVEL PELA CONTRATANTE E MOTORISTA PELA CONTRATADA	ROTA-3 INDO: Escola do Pov. Coité Escola Evânio Escola Douglas Pov. Cabaças Escola Evânio Escola Douglas VOLTANDO:Escola Douglas Escola Evânio Pov. Cabaças Escola Pov. Coité	Manhã ,tarde e noIte	9°59'15.0"S 9°57'34.4"S 9°57'36.7"S 9°55'20.1"S 9°57'34.4"S 9°57'36.7"S 9°57'36.7"S 9°57'34.4"S 9°55'20.1"S 9°59'15.0"S	36°48'52.2"W 36°47'10.2"W 36°47'24.7"W 36°47'04.3"W 36°47'10.2"W 36°47'24.7"W 36°47'24.7"W 36°47'10.2"W 36°47'04.3"W 36°48'52.2"	KM	100	2200	26400	R$ 14 300,00	R$ 171 600,00
4	Veículo Tipo VAN com capacidade minima para 16 passageiros, com ar condicionado, cintos de segurança em todas as cadeiras direção hidráulica e demais itens de segurança obrigatório exigidos pelo CONTRAN. Ano do veículo no mínimo 2015 ou superior **COMBUSTIVEL PELA CONTRATANTE E MOTORISTA PELA CONTRATADA**	ROTA -4 INDO :Pov. Camarão Sitio Pia Grande Sitio Gitaí Escola Douglas Escola Evânio VOLTANDO: Escola Evânio, Escola Douglas Sitio Gitaí ,Sitio Pia Grande, Pov. Camarão	Manhã e tarde	10°00'15.8"S 9°59'03.4"S 9°58'08.0"S 9°57'36.7"S 9°57'34.4"S 9°57'34.4"S 9°57'36.7"S 9°58'08.0"S 9°59'03.4"S 10°00'15.8"S	36°47'24.3"W 36°47'05.0"W 36°47'07.7"W 36°47'24.7"W 36°47'10.2"W 36°47'10.2"W 36°47'24.7"W 36°47'07.7"W 36°47'05.0"W 36°47'24.3"W	KM	70	1540	18480	R$ 9 779,00	R$ 117 348,00
5	Ônibus urbano com motor ã diesel; potência mínima de 260cv, transmissão mecânica tacógrafo; 2 suspensões de ar; capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros; cintos de segurança em todos os bancos; bagageiro amplo reservatório de combustível para 200 lt; a diesel; e demais itens de segurança obrigatório exigidos pelo CONTRAN. Ano/Modelo do veículo de no mínimo 2009 ou superior **COMBUSTIVEL PELA CONTRATANTE E MOTORISTA PELA CONTRATADA**	ROTA :05 INDO Pov. Mata Vermelha Pov. Alto de Pedra ,Escola Evânio ,Escola Douglas VOLTANDO Escola Douglas ,Escola Evânio Pov. Alto de Pedra ,Pov. Mata Vermelha	Manhã e tarde	9°58'08.4"S 9°57'48.6"S 9°57'34.4"S 9°57'36.7"S 9°57'36.7"S 9°57'34.4"S 9°57'48.6"S 9°58'08.4"S	36°42'36.0"W 36°43'59.4"W 36°47'10.2"W 36°47'24.7"W 36°47'24.7"W 36°47'10.2"W 36°43'59.4"W 36°42'36.0"W	KM	65	1430	17160	R$ 14 085,50	R$ 169 026,00
6	Ônibus urbano com motor ã diesel; potência mínima de 260cv , transmissão mecânica ,2 (dois) eixos; tacógrafo; capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros; cintos de segurança em todos os bancos; bagageiro amplo reservatório de combustível para 200 lt; a diesel; e demais itens de segurança obrigatório exigidos pelo CONTRAN. Ano/Modelo do veículo de no mínimo 2009 ou superior. **COMBUSTIVEL PELA CONTRATANTE E MOTORISTA PELA CONTRATADA**	ROTA :06 INDO Escola Evânio ,Pov. Poço do Boi ,Trevo - Poço do Boi ,Cajazeiras ;Trevo da Bananeira Encontro 2 trechos Trevo/Poço da Lagoa Escola Douglas Escola Evânio VOLTANDO Escola Evânio Escola Douglas Trevo/Poço da Lagoa Encontro 2 trechos Trevo da Bananeira Cajazeiras Trevo - Poço do Boi Pov. Poço do Boi Escola Evânio	Manhã e tarde	9°57'34.4"S 10°00'58.1"S 10°01'12.1"S 10°00'58.1"S 10°00'26.6"S 10°00'06.9"S 9°59'01.4"S 9°57'36.7"S 9°57'34.4"S 9°57'34.4"S 9°57'36.7"S 9°59'01.4"S 10°00'06.9"S 10°00'26.6"S 10°00'58.1"S 10°01'12.1"S 10°00'58.1"S 9°57'34.4"S	36°47'10.2"W 36°44'29.2"W 36°44'40.6"W 36°45'20.0"W 36°45'41.5"W 36°45'28.6"W 36°45'47.2"W 36°47'24.7"W 36°47'10.2"W 36°47'10.2"W 36°47'24.7"W 36°45'47.2"W 36°45'28.6"W 36°45'41.5"W 36°45'20.0"W 36°44'40.6"W 36°44'29.2"W 36°47'10.2"W	KM	70	1540	18480	R$ 14 229,60	R$ 170 755,20
7	Ônibus urbano com motor ã diesel; potência mínima de 260cv, transmissão mecânica ,2 (dois) eixos tacógrafo; 2 suspensões de ar; capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros; cintos de segurança em todos os bancos; bagageiro amplo reservatório de combustível para 200 lt; a diesel; e demais itens de segurança obrigatório exigidos pelo CONTRAN. Ano/Modelo do veículo de no mínimo 2009 ou superior. **COMBUSTIVEL PELA CONTRATANTE E MOTORISTA PELA CONTRATADA**	ROTA 7- INDO Pov. Poço do Boi Encontro 2 trechos Trevo/poço da Lagoa Escola Douglas Escola Evânio VOLTANDO: Escola Douglas Trevo / Poço da Lagoa Encontro 2 trechos Pov. Poço do Bo	Manhã e tarde	10°00'58.1"S 10°00'30.9"S 10°00'06.9"S 9°59'01.4"S 9°57'36.7"S 9°57'34.4"S 9°57'36.7"S 9°59'01.4"S 10°00'06.9"S 10°00'30.9"S 10°00'58.1"S	36°44'29.2"W 36°45'11.8"W 36°45'28.6"W 36°45'47.2"W 36°47'24.7"W 36°47'10.2"W 36°47'24.7"W 36°45'47.2"W 36°45'28.6"W 36°45'11.8"W 36°44'29.2"W	KM	45	990	11880	R$ 12 870,00	R$ 154 440,00
8	Ônibus urbano com motor ã diesel; potência mínima de 260cv, transmissão mecânica ,2 (dois) eixos tacógrafo; 2 suspensões de ar; capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros; cintos de segurança em todos os bancos; bagageiro amplo reservatório de combustível para 200 lt; a diesel; e demais itens de segurança obrigatório exigidos pelo CONTRAN. Ano/Modelo do veículo de no mínimo 2009 ou superior. **COMBUSTIVEL PELA CONTRATANTE E MOTORISTA PELA CONTRATADA**	ROTA :08 INDO Pov. Buqueirão da Maraba Sitios Minhocas Pov. Poço da Lagoa Trevo/Poço da Lagoa ,Escola Evânio ,Escola Douglas VOLTANDO :Escola Douglas Escola Evânio Trevo/Poço da Lagoa Pov. Poço da Lagoa Sitios Minhocas Pov. Buqueirão da Maraba	Manhã e tarde	10°00'58.1"S 10°02'06.1"S 10°00'34.6"S 9°59'01.4"S 9°57'34.4"S 9°57'36.7"S 9°57'36.7"S 9°57'34.4"S 9°59'01.4"S 10°00'34.6"S 10°02'06.1"S 10°00'58.1"S	36°44'29.2"W 36°42'51.2"W 36°44'04.2"W 36°45'47.2"W 36°47'10.2"W 36°47'24.7"W 36°47'24.7"W 36°47'10.2"W 36°45'47.2"W 36°44'04.2"W 36°42'51.2"W 36°44'29.2"W	KM	115	2530	30360	R$ 14 800,50	R$ 177 606,00
9	Veículo tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO com capacidade mínima para 44 passageiros, com manutenção e correção preventiva ; cintos de segurança em todos os bancos e demais itens de segurança obrigatório exigidos pelo CONTRAN. Ano/Modelo do veículo de no mínimo 2009 ou superior **COMBUSTIVEL PELA CONTRATANTE E MOTORISTA PELA CONTRATADA**	ROTA :09 FACULTADE INDO Sitio Minhocas Sitio Riacho da Roça Pov. Poço da Lagoa Sitio Cachoeira Trevo/Poço da Lagoa Escola Douglas ,Escola Evânio VOLTANDO Escola Evânio ,Escola Douglas Trevo/Poço da Lagoa Sitio Cachoeira Pov. Poço da Lagoa Sitio Riacho da Roça Sitio	Noturno	10°02'01.2"S 10°01'16.6"S 10°00'34.6"S 10°00'09.6"S 9°59'01.4"S 9°57'36.7"S 9°57'34.4"S 9°57'34.4"S 9°57'36.7"S 9°59'01.4"S 10°00'09.6"S	36°42'55.8"W 36°43'42.8"W 36°44'04.2"W 36°43'32.4"W 36°45'47.2"W 36°47'24.7"W 36°47'10.2"W 36°47'10.2"W 36°47'24.7"W 36°45'47.2"W 36°43'32.4"W	KM	110	2420	29040	R$ 14 931,40	R$ 179176,80

		Minhocas		10°00'34.6"S 10°01'16.6"S 10°02'01.2"S	36°44'04.2"W 36°43'42.8"W 36°42'55.8"W						

A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do Termo de Contrato é de **R$ 1.477.027,00,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil e vinte sete reais).**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimentointegral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Campo Grande/AL, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

0100 - Fundo Municipal de Educacao
15.0100.12.365.00015.009 - PNAT-TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL
15.0100.12.362.00015.010 - PNAT-TRANSPORTE ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS
Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega/execução e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) mêses.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

O Termo de Contrato poderá ser rescindido:
Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequênciasindicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;
amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando- se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.
A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso derescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:
Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.
As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Municípios Alagoanos, no prazoprevisto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

É eleito o Foro da Comarca de Girau do Ponciano/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostospela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinadopelas CONTRATANTES.

Campo Grande/AL, em 02 de maio de 2023.

Município de Campo Grande /AL
TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito
Contratante

J M L Dos Santos Locacoes EIRELI EPP
JOSÉ MÁRIO LOPES DOS SANTOS
CPF nº 126.837.584-56
Contratada

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:C1905915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

ATA SRP nº 002.013.0505/2023
Processo Administrativo nº 005.002.020323
Pregão Eletrônico nº 005/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 002.013.0505/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E A EMPRESA M R DA SILVA SANTOS EVENTOS.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.198.895/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **TEOGENES HIGINO MELO LESSA,** brasileiro, casado, portador do CPF nº. 063.334.964-05 e RG nº. 30493344-7 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **MR DA SILVA SANTOS EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.690.895/0001-85, estabelecida na Rua Carmelita Caetano da Silva, 99, Canafistula, Arapiraca/AL, representada pelo seu representante legal, **Sra. Maria Raquel da Silva Santos**, inscrita no CPF sob o nº 010.115.814-93;

As **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº 005.002.020323 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos e materiais, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atender os eventos promovidos no Município de Campo Grande, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

Item	Especificação	UND.	Quant.	Marca.	Valor Unt	Valor Global
01	**PALCO GRANDE 18m X 12m:** Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 compisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diaria	10	Serviço Próprio	R$ 10.999,00	R$ 109.990,00
02	**PÓRTICO:** Com montagem e desmontagem Em estrutura tubular metálica , com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA.	Diaria	20	Serviço Próprio	R$ 5.000,00	R$ 100.000,00
03	**LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA DESCOBERTA DE OITO DEGRAUS E VINTE E SETE METROS LINEARES**, com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso ANTE DERRAPANTE em compensado naval ou FIBRA DE VIDRO, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,45m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata metálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01.70 m mínimo, altura entre degrausde 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado aterceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes. CONSIDERAR DOIS ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, A CADA 27 METROS LINEARES.	Diaria	10	Serviço Próprio	R$ 20.000,00	R$ 200.000,00
04	**Painel de LED Indoor P05mm** Locação de Painel de Led Outdoor de 3,00 x 4,00m; alta resolução, distância entre pixel de 10mm, densidade do pixel 40.000 pontos, 16.000,000 (dezesseis milhõesde cores) Fullrgb, configuração do pixel 2 red, 1 green, 1 blue, com estrutura para içamento em box truss com no mínimo2,50m do chão, cabos para ligação, lap top para operação de sistema, processador de vídeo, 02 (dois) monitores de vídeo, 02 (dois) aparelhos em dvd's, mesa de corte, cabos e acessórios necessários para retransmissão dos shows e vídeos	Diaria	10	Serviço Próprio	R$ 10.000,00	R$ 100.000,00
05	**CAMAROTE:** Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica nas dimensões de 12,00m x 6,00x 6,00m de altura E VINTE E SETE METROS LINEARES, pé direito de 2,00m, ALTURA DO PISO AO SOLO DE 2,23M, piso em compensado ante derrapante OU EMFIBRA DE VIDRO, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares. CONSIDERAR ATERRAMENTOS,	Diaria	10	Serviço Próprio	R$ 8.501,00	R$ 85.010,00

	SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.					
06	**PALANQUE 9 X 3M:** Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mmde espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos.· Cobertura em lonavinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.· As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.· Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diaria	10	Serviço Próprio	R$ 8.000,00	R$ 80.000,00
07	**PALCO MÉDIO 12m X 08m:** Com montagem e desmontagem em estrutura , com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadasde modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diaria	10	Serviço Próprio	R$ 10.000,00	R$ 100.000,00
08	**LOCACAO DE CARRO DE SOM**-EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE, TIPO CARRO DE SOM, COMPOSTO DE VEÍCULO TIPO KOMBI, OU SIMILAR, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01,00 (UM) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) 04,00 (QUATRO) CANAIS, APARELHO DE MINI DISC, APARELHO DE COMPACT DISC, INTERFACE USB COM SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (.MP3) E POTÊNCIA MÍNIMA DE 400,00 WATTS, INCLUINDO MOTORISTA, TÉCNICO DE SOM, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.	Hora	500	Serviço Próprio	R$ 300,00	R$ 150.000,00
09	**BANHEIRO QUIMICO** - Banheiro Quimico individual: Locacao, montagem, desmontagem e manutencao diaria. Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo estes portateis, com montagem, manutencao diaria, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensoes minimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejeto, porta-papel higienico,fechamento com identificação de ocupado, identificao Feminino/ Masculino para uso do publico em geral. * A higienizao dos banheiros devera ser realizada diariamente pela empresa contratada. * 15 banheiros femininos * 15 banheiros masculinos	UN	1000	Serviço Próprio	R$ 500,00	R$ 500.000,00
10	**PASSARELA:** Com montagem e desmontagem em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura E COMPRIMENTO DE 09M, pisos em compensado naval ente derrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	15	Serviço Próprio	R$ 8.000,00	R$ 120.000,00
11	**PALCO PEQUENO 8mX6m:** Com montagem e desmontagem em estrutura , com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	15	Serviço Próprio	R$ 10.000,00	R$ 150.000,00
12	**TORRE PARA SONORIZAÇÃO:** tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálicaem sistema Box Truus – Q30 em Alumínio. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	15	Serviço Próprio	R$ 6.000,00	R$ 90.000,00
13	**CAMARIM 4M X 4M:** Com montagem e desmontagem climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso COM 10CM DE ALTURA MÍNIMA em compensado ante derrapante OU FIBRA DE VIDRO estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA	Diária	60	Serviço Próprio	R$ 3.000,00	R$ 180.000,00
14	**CERCA MODULADA:** Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m,02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE, de diâmetro mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,00 mm de parede. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças.· As ligaçõesentre cercas deverão ser um sistema de encaixe E ATRACAÇÃO EM BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS DE 30CM que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas. ORÇAR EM METROS LINEARES.	metros	2000	Serviço Próprio	R$ 80,00	R$ 160.000,00
15	**GRADE DE CONTENCAO** - Gradil, fechamento metalico para isolar areas do evento.	metros	2000	Serviço Próprio	R$ 100,00	R$ 200.000,00
16	**Tenda 12,00 x 12,00m** Tenda tipo pirâmide, medindo 12,00 x 12,00m com lona branca antichama, estrutura metálica em ferro tubular com bitolas de 1" e 3", e safenaslaterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	UN	70	Serviço Próprio	R$ 5.000,00	R$ 350.000,00
17	**TENDA 06m X 06m com calhas metálicas:** Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos quadrados de 100mm x 10mm que permita a descida da água pluvial pelos mesmos, devidamente estaiados no solo ou em outraestrutura de apoio através de cabos de aço. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	UN	700	Serviço Próprio	R$ 500,00	R$ 350.000,00
18	**Decoração:** para eventos festivos como Aniversários de Cidade, Festival Junino, Festival de Verão, Círio, Natal, outros eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Soure, (decorações com utilização de flores naturais até 20 Cachepôs médios, banner de até 10m, tapeçarias de até 3m, balões até 5.000 unidades, cenografia, comunicação visual, etc). De acordo com cada evento e Layout a ser apresentado.	UN	20	Serviço Próprio	R$ 15.000,00	R$ 300.000,00
19	**Iluminação Pequeno Porte:** Sistema de Iluminação para atender eventos de Pequeno Porte com as seguintes características: Mesa Controladora; 01 mesa computadorizada; Refletores: 10 refletores PAR 64: Moving/ Intercons/ Equipamentos DWX/Follow Spots: 06 movingheads 575,1; 01 máquina de fumaça.	UN	30	Serviço Próprio	R$ 5.000,00	R$ 150.000,00
20	**TABLADO 3 X 3 Tablado 3 x 3** - altura max 0,80 cm do chao, encarpetado, para montagem em pequenos espacos, com cobertura em tenda 4x4. Para utilizacao em eventos a serem definidos durante o ano.	UN	20	Serviço Próprio	R$ 4.000,00	R$ 80.000,00
21	**Som Pequeno Tipo I** Sistema de sonorização para atender pequenos eventos composto por 01 mesa controladora de 12 canais, 04 caixas acÚSTica amplificadas (ativas), instaladas sobre pedestal, uma caixa de retorno, 02 microfones com fio e 01 microfone sem fio.	UN	80	Serviço Próprio	R$ 5.000,00	R$ 400.000,00
22	**LOCACAO PAINEL DE LED(OUTDOOR**) Locacao, instalacao / desinstalacao e operacao de Painel de LED (OUTDOOR). Painel de LED de alta resolucao P05mm, composicao do pixel SMD 3 em 1. Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Estrutura de trelica para sustentacao(em aluminio) painel.A instalacao e operacao do painel por conta da contratada. Medida: 50m.	UN	20	Serviço Próprio	R$ 20.000,00	R$ 400.000,00
23	**SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE** – a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da	Diária	15	Serviço Próprio	R$ 10.000,00	R$ 150.000,00

	empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som, dj, som com 08 caixas graves com falante 18 polegadas 12 caixas line array 01 mesa com 32 canais digital 01 mesa de palco com 32 canais digitais 38 metros de multi cabo 05 microfones com fio 06 microfones sem fio 06 vias de compressor 01 efeitos digitais 06 pedestais 04 monitores de palco 02 retornos					
24	**SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE** - a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços, de som 20 caixas de grave com 40 falantes de 18 Polegadas 16 caixas de line array. 04 caixas KF para side04 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 02 monitores p/ teclados 02 power plays para monitor auricular de 08 canais cada um 16 monitores auriculares (fones de ouvido) 02 RACKS de potências p/ P.A com 05 potências cada um sendo todas de última geração (04 8.0 SD- 04 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 04 potências paraside 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 02 mesas digitais com 40 canais disponíveis sendo 01 p/ PALCO e 01 p/ P.A 01 kit de microfones para bateria (07 microfones) 01 kit de microfones para percussão (08 microfones).	Diária	15	Serviço Próprio	R$ 25.000,00	R$ 375.000,00
25	**ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE** - ILUMINAÇÃO GRANDE, CONTENDO PELO MENOS 40 (QUARENTA) PAR LEDS OUTDOOR RGBWA DE 18W CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR, 32 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	Diária	20	Serviço Próprio	R$ 20.000,00	R$ 400.000,00
26	**LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO** - Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Especificação: Locação de Trio Elétrico conforme descrição abaixo: Estrutura do Equipamento: 13 metros de comprimentos Pneus em bom estado Emplacamento em dia (Detran) Grupo Gerador (30 KVA) 110 e 220 WTS 01 Camarim com fino acabamento com banheiro privativo, com ar condicionado. 02 Acessos independentes ao palco (01 para banda e 01 para convidados) 02 varandas nas laterais superiores (dianteira e trazeira) Montado em carreta Truco, tracionada por cavalo mecânico compatível. 44.800 Watts Sub 20.000 Watts Médio.	Hora	100	Serviço Próprio	R$ 5.000,00	R$ 500.000,00
27	**Gerador de Energia 180KVA** GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	UN	60	Serviço Próprio	R$ 4.000,00	R$ 240.000,00
28	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS INDIVIDUAIS:** Cadeiras Individuais plásticas, de qualidade, resistente, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado. Material: Polipropileno; De acordo com as normas da ABNT e INMETRO; Proteção contra os raios UV; Peso máximo suportado 140kg; Dimensões mínimas: Largura do assento 34cm, altura do assento 38cm; Assento, encosto e pés do mesmo material	UN	8000	Serviço Próprio	R$ 8,00	R$ 64.000,00
29	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS**: Mesas plásticas para 04 (quatro) lugares, de qualidade, resistente, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado. Material: Polipropileno; De acordo com as normas da ABNT e INMETRO; Proteção conta os raios UV; Dimensões mínimas: Comprimento 70cm, Largura: 70cm, Altura 70,5cm.	UN	2000	Serviço Próprio	R$ 15,00	R$ 30.000,00

A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
2.1 O valor do Termo de Contrato é de **R$ 6.114.000,00 (seis milhões, cento e quatorze mil reais).**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Campo Grande/AL, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

03 - Secretaria Municipal de Administracao
0100 - Secretaria Municipal de Administracao
03.0100.04.122.00012.003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINSITRACAO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANPOSRTE
0100 - Secretaria Municipal de Transporte
06.0100.26.122.00012.017 - MANUTENCAO DA SECREATRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

07 - SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA
0100 - Secretaria de Articulacao Politica
07.0100.04.122.00012.019 - MANUTENCAO DA SEC. DE ARTICULACAO POLITICA

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
0100 - Secretaria Municipal de Agricultura
08.0100.20.122.00012.008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
0100 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
09.0100.15.122.00012.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
0100 - Secretaria Municipal de Esportes
10.0100.27.812.00012.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTES

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.0100.13.122.00011.017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
12.0100.13.122.00012.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.0100.13.122.00016.006 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS

13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0100 - Fundo Municipal de Saude
13.0100.10.122.00013.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0100 - Fundo Municipal de Assistencia Social
14.0100.08.122.00017.015 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
0100 - Fundo Municipal de Educacao
15.0100.12.122.00012.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO

Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE
As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
As regras acerca da entrega/execução e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) mêses.

CLÁUSULA OITAVA– DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
As regras acerca das obrigações da **CONTRATANTE** e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
O Termo de Contrato poderá ser rescindido:
Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequênciasindicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;
amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando- se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.
A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso derescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES
É vedado à CONTRATADA:
Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.
As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Municípios Alagoanos, no prazoprevisto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO
É eleito o Foro da Comarca de Girau do Ponciano/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostospela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinadopelas CONTRATANTES.

Campo Grande/AL, em 05 de maio de 2023.

Município De Campo Grande/AL
TEOGENES HIGINO MELO LESSA –
Prefeito
Contratante

MR Da Silva Santos Eventos
MARIA RAQUEL DA SILVA SANTOS
CPF sob o nº 010.115.814-93
Contratada

TESTEMUNHA

CPF Nº

TESTEMUNHA

CPF Nº

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:3B21B0B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DA INDEPENDÊNCIA Nº 114 - BAIRRO CENTRO
DELMIRO GOUVEIA -AL
CNPJ: 13.987.767/0001-06

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES/MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER e torna público o Edital Nº 005/2023 para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização VOLUNTÁRIOS para o Programa Tempo de Aprender – Reserva Técnica para Professor/Monitor, instituído pela resolução 06 de 20 de abril de 2021 nos termos do art. 40 da Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA
I- elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
II- contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005 de 2014;
III- assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e
IV- impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO
2.1 A seleção destina-se ao cadastro reserva para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender de reserva técnica para Professores/Monitores no âmbito do Município de Delmiro - AL, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas.
2.2 Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários Reserva Técnica para Professores/Monitores:

Ser brasileiro;
Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
Magistério ou Médio Normal;
Formação em Pedagogia ou cursando a partir do 5º período;
Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência;
Residir no município de Delmiro Gouveia.

2.3 O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3 DO PERFIL
3.1 Poderão participar do processo seletivo os candidatos com o seguinte PERFIL:
Magistério ou médio normal

Pedagogia com licenciatura;
Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou outra licenciatura;
Profissionais com curso de magistério em nível médio (Normal médio);
Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSITENTES DE ALFABETIAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares considerando os critérios estabelecidos neste edital.
4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10 horas) ou não vulneraríeis (período de 5 horas).
4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.
4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade, anexo III.
4.5 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
4.6 O voluntário poderá ser ressarcido, com transporte e alimentação, pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
4.7 São atribuições do assistente de alfabetização:
a)Participar da formação continuada on-line de professores alfabetizadores será realizada por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação – Avamec;
b)Participar do planejamento das atividades com a Coordenação do Programa na escola;
c)Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
d)Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
e)Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
f)Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
g)Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
h)Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2 Não será cobrada taxa de inscrição.
5.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
5.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, conforme o modelo em anexo.;
5.5 Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
III - Comprovante de residência;
IV- Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário);
V- Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)
Termo de voluntariado em anexo.
5.6 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
5.7 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.8 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
5.9 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.
5.10 A inscrição acontecerá exclusivamente em modo presencial, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia, localizada a rua da Independência, 114, Centro, Delmiro Gouveia/AL.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, através de Portaria publicada pela SEMED, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
6.2 A seleção se dará por duas (02) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado e entrevista.
6.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	**Pontuação máxima**
Doutorado na área da Educação	20 pontos
Mestrado na área da Educação	10 pontos
Especialização na área da Educação	05 pontos
Pedagogo e/ou Licenciado	03 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos Experiência comprovada em alfabetização) ou Monitoria do Programa Mais Educação no Macro campo letramento.	02 pontos a cada ano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	01 ponto para cada ano
Cursando 5º período em diante do curso de pedagogia ou curso de licenciatura	01 ponto

6.4. A seleção será conduzida por uma Banca Didática constituída de 04 (quatro) professores técnicos que tenham experiências em alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da rede de ensino Municipal de Educação ou da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição.
6.5. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
6.6. O resultado será organizado e publicado no site ou meio de comunicação oficial da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Delmiro Gouveia / AL, por ordem de classificação.

6.7.Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

6.8.Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender – Reserva Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
6.9.A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
6.10.A classificação final será divulgada em data a ser definida conforme data estipulada neste edital conforme tabela no Item 10 – calendário do Processo Seletivo.

7 DA LOTAÇÃO

7.1 A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2 deste Edital.
7.2 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 8 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
7.3 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

8 RESSARCIMENTO
8.1 O Serviço do monitor deverá ser considerado de natureza voluntária, na forma definida pela Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e, o ressarcimento das despesas deverá ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas, que deverá ser definida pelo Comissão local do Programa Tempo de Aprender.
8.2 O Valor é R$ 150,00 por turma trabalhada com a carga horária de 5 horas semanais, em escolas não-vulneráveis, e R$ 300,00 para escolas vulneráveis de 10 horas semanais.
8.3 A quantidade máxima de turma por monitor:
a) Escolas de 5 horas máximo 10 turmas;
b) Escolas de 10 horas máximo 05 turmas.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Tempo de Aprender em 2021.
9.2 O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
9.3 A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
9.4 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não corresponder às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia.

10 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATAS	HORÁRIO
Publicação de edital	17 de maio	
Inscrição	18 e 19 de maio	8h às 12h
Análise de títulos	22 e 23 de maio	8h às 12h
Resultado análise de títulos	25 de maio	
Entrevista*	26 de maio	8h às 12h
Resultado Final	29 de maio	

*Local: Dependências da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia/AL.

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO
SEMED - DELMIRO GOUVEIA

JEAN CARLA BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula nº 650

PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO GONÇALVES
Matrícula nº 776

MARIA CÉLIA RODRIGUES
Matrícula nº 2758

JÉSSICA BRANDÃO OLIVEIRA
Matrícula nº 19079

CURRÍCULO SIMPLIFICADO

NOME:
ENDEREÇO: Nº
CIDADE: ESTADO -

CEP - TELEFONE:
EMAIL:
DADOS PESSOAIS
Data de nascimento: / / .
Naturalidade:
Estado Civil:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FUNÇÃO, ANO E LOCAL.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha de Inscrição

Nome Completo				
CPF:		RG:		
Endereço:			Nº	
Telefone Fixo:		Celular:		
E-mail:				
Cargo Concorrido:		**Assistente de Alfabetização**		
Preferência de Escola				
Disponibilidade de horário	() Manhã () Tarde			
Grau de Escolaridade:	() Ensino Superior CURSANDO () Ensino Superior COMPLETO			
	Curso:			
	Especialização: Mestrado: Doutorado:			
	Quantidades de horas disponíveis: () 20h () 40h			

Assinatura do Responsável pela Inscrição

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Adesão e Compromisso Voluntário

Eu, , residente e domiciliado(a)no(a) , portador do CPF , carteira de identidade nº / , pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei n° 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

DELMIRO GOUVEIA /AL,_____de de 2023

Assinatura do Assistente voluntário de Alfabetização (a)

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:4BBF804B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 008/2023

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Município de Major Izidoro**, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL UN.	TOTAL
1	Pregabalina 150 MG	Comprimido	360			
2	Seretide 50/500mcg	Frasco	48			
3	Spiriva respimat	Frasco	48			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **compras@majorizidoro.al.gov.br.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **18 de maio de 2023** a **22 de maio de 2023.**

JOSE BARROS DA ROCHA NETO
Setor De Compras – Responsável Pelas Cotações

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:82CFD9AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0108.002/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0108.002/2022

Partes: PMMD e a **FÊNIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.559/0001-63.
Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 0108.002/2022, configurando em um aumento de APROXIMADAMENTE 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Superintendência de Transportes. Segue abaixo planilha dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE VEÍCULOS	QUANTIDADE INICIAL (DIÁRIA)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL INICIAL
2	**Locação mensal de Guincho**: veículo tipo reboque prancha, com motorista, para remoção de veículos de passeio, utilitário, moto e vans com plataforma medindo 5,5 m e capacidade máxima de 4t, combustível Diesel, com máximo 5 anos de uso, para uso nas operações de fiscalização da SMTT, com todas as despesas assessorias, como peças, pneus, serviços mecânicos em geral, seguro, IPVA e condutor, com exceção do combustível, que caberá a contratante.	1	218	R$ 581,00	R$ 126.658,00
			QUANTIDADE A ADITIVAR (DIÁRIA)	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL A ADITIVAR**
			54	R$ 581,00	R$ 31.374,00
			QUANTIDADE TOTAL FINAL (DIÁRIA)	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL FINAL**
			272	R$ 581,00	R$ 158.032,00
3	**Caminhão munck toco, 7 toneladas**, lança com no mínimo 15 metros, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com todas as despesas assessorias, como peças, pneus, serviços mecânicos em geral, seguro, IPVA e condutor, com exceção do combustível, que caberá a contratante.	**QUANTIDADE VEÍCULOS**	**QUANTIDADE INICIAL (DIÁRIA)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL INICIAL**
		1	174	R$ 805,00	R$ 140.070,00
			QUANTIDADE A ADITIVAR (DIÁRIA)	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL A ADITIVAR**
			43	R$ 805,00	R$ 34.615,00
			QUANTIDADE TOTAL	**VALOR**	**VALOR TOTAL FINAL**

			FINAL (DIÁRIA)	**UNITÁRIO**	
			217	R$ 805,00	R$ 174.685,00
4	**Caminhão munck toco, 15 toneladas**, lança com no mínimo 15 metros, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com todas as despesas assessorias, como peças, pneus, serviços mecânicos em geral, seguro, IPVA e condutor, com exceção do combustível, que caberá a contratante.	**QUANTIDADE VEÍCULOS**	**QUANTIDADE INICIAL (DIÁRIA)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL INICIAL**
		1	224	R$ 970,00	R$ 217.280,00
			QUANTIDADE A ADITIVAR (DIÁRIA)	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL A ADITIVAR**
			56	R$ 970,00	R$ 54.320,00
			QUANTIDADE TOTAL FINAL (DIÁRIA)	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL FINAL**
			280	R$ 970,00	R$ 271.600,00
5	**Caminhão combinado limpa fossa à vácuo**, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com tanque de capacidade de 7,5m³, bomba de vácuo para sucção de deslocamento de ar 23m³/min, equipado com mangotes de 50 metros de 3" 4" Com todas as despesas assessorias, como peças, pneus, serviços mecânicos em geral, seguro, IPVA e condutor e operador, com exceção do combustível, que caberá a contratante.	**QUANTIDADE VEÍCULOS**	**QUANTIDADE INICIAL (DIÁRIA)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL INICIAL**
		1	194	R$ 950,00	R$ 184.300,00
			QUANTIDADE A ADITIVAR (DIÁRIA)	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL A ADITIVAR**
			48	R$ 950,00	R$ 45.600,00
			QUANTIDADE TOTAL FINAL (DIÁRIA)	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL FINAL**
			242	R$ 950,00	R$ 229.900,00
	Caminhão combinado limpa fossa à vácuo, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com tanque de capacidade de 15m³, bomba de vácuo para sucção de deslocamento de ar 23m³/min, equipado com mangotes de 50 metros de 3" 4" Com todas as despesas assessorias, como peças, pneus, serviços mecânicos em geral, seguro, IPVA e condutor e operador, com exceção do combustível, que caberá a contratante.	**QUANTIDADE VEÍCULOS**	**QUANTIDADE INICIAL (DIÁRIA)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL INICIAL**
		1	182	R$ 1.130,00	R$ 205.660,00
6			**QUANTIDADE A ADITIVAR (DIÁRIA)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL A ADITIVAR**
			45	R$ 1.130,00	R$ 50.850,00
			QUANTIDADE TOTAL FINAL (DIÁRIA)	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL FINAL**
			227	R$ 1.130,00	R$ 256.510,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de **APROXIMADAMENTE** 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará R$ 216.759,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais), assim o valor total do contrato **passará a ser R$ 1.090.727,00 (um milhão, noventa mil, setecentos e vinte e sete reais**).
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 20 de março de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Matheus Esteves Lima
FÊNIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI - EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:5DC03DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0108.003/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0108.003/2022

Partes: PMMD e a **FÊNIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.559/0001-63.
Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 0108.003/2022, configurando em um aumento de 24% (vinte e quatro por cento) da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Superintendência de Transportes. Segue abaixo planilha dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL INICIAL
1	Toyota SW4 – 2.8 Litros turbodiesel ou similar de melhor qualidade com as seguintes especificações mínimas: Ano de fabricação e modelo 2020, ou posterior, 04 portas laterais, 7 lugares, movido à Diesel, potência do motor não inferior a 170 cv, câmbio automático com 6 marchas sincronizadas à frente e uma (01) à ré, direção assistida, ração 4x4, direção hidráulica, suspensão dianteira Suspensão tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, suspensão traseira Suspensão tipo eixo transversal (beam), roda tipo rígida e molas helicoidal, roda tipo independente e molas helicoidal, ar-condicionado, travas elétricas, ar-quente, piloto automático, volante com regulagem de altura, trio elétrico, computador de bordo sensor de farol, farol de neblina, vidros elétricos dianteiros desembaçador traseiro, vidros elétricos traseiros, bancos de couro ajuste de altura, ajuste elétrico, airbag motorista, alarme, freios ABS, airbag passageiro, airbag lateral, controle de tração, distribuição eletrônica de frenagem, jogo de tapetes, , entre eixos com no mínimo 2.740 mm, volume mínimo do porta malas de 400 litros, Altura (mm) mínima de 1.835, Largura (mm) mínima de1.855 , Comprimento (mm)mínimo de 4.795, Peso (Kg)máximo de 2.130, Tanque (L) 80 no mínimo, Entre-eixos (mm) com o mínimo de 2.745 e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), com todas as despesas assessorias, como peças, pneus, serviços mecânicos em geral, seguro, IPVA e condutor, com exceção do combustível, que caberá a contratante.	2	225	R$ 580,00	R$ 261.000,00
			QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL A ADITIVAR**
			54	R$ 580,00	R$ 62.640,00
			QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL FINAL**
			279	R$ 580,00	R$ 323.640,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 24% (vinte e quatro por cento) do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará R$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), assim o valor total do contrato **passará a ser R$ 323.640,00 (trezentos e vinte três mil, seiscentos e quarenta reais**).
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura:20 de março de 2023.

Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Matheus Esteves Lima
FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI - EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:20AFAC40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, DEFESA CIVIL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoas abaixo para prestação de serviços á Secretaria Municipal de Asssistência Social, Trabalho, Defesa Civil e outras Providências. A presente contratação está fundamentada no art.37, inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Contratações do mês de Abril

N° do Processo	N° do Contrato	Contratado	Função	Valor R$
010.012.310323	091/2023	Maria Eduarda de Farias Lisboa	Visitadora	R$ 1.302,00
011.012.310323	092/2023	Gabryela Ricardo dos Santos Barros	Coordenadora	R$ 2.200,00
012.012.310323	093/2023	Maria Victoria dos Santos Silva	Visitadora	R$ 1.302,00
013.012.310323	094/2023	Maria Victoria dos Santos Costa	Visitadora	R$ 1.302,00
014.012.310323	095/2023	Samila Santos Oliveira	Visitadora	R$ 1.302,00
015.012.310323	096/2023	Marcos Henrique Santos Silva	Facilitador Social	R$ 1.302,00
016.012.310323	097/2023	Sayonara Pereira Ferreira	Coordenadora da Vigilância Socioassistencial	R$ 2.200,00
017.012.310323	098/2023	Thamiris Barros Gama	Psicóloga	R$ 1.600,00
TOTAL:				**12.510,00**

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:20C73756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, DEFESA CIVIL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoas abaixo para prestação de serviços á Secretaria Municipal de Asssistência Social, Trabalho, Defesa Civil e outras Providências. A presente contratação está fundamentada no art.37, inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no
Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Contratações do mês de Maio				
N° do Processo	N° do Contrato	Contratado	Função	Valor R$
008.012.020523	099/2023	Edjane dos Santos Correia	Auxiliar Administrativo	R$ 1.302,00
009.012.020523	100/2023	Raquel dos Santos Rocha	Digitadora	R$ 1.302,00
010.012.020523	101/2023	Maria Eduarda Santos Nunes	Visitadora	R$ 1.302,00
011.012.020523	102/2023	Dayane Silva Barreto	Auxiliar Administrativo	R$ 1.302,00
012.012.020523	103/2023	Maria Paula Araújo dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.302,00
013.012.020523	104/2023	Ederson Pereira dos Santos	Vigilante	R$ 1.302,00
014.012.020523	105/2023	Keyla Bezerra dos Santos Silva	Visitadora	R$ 1.302,00
015.012.020523	106/2023	Barbara Gabryella Felix Silva	Auxiliar Administrativo	R$ 1.302,00
016.012.020523	107/2023	Eduardo Ricardo Paes Oliveira	Auxiliar Administrativo	R$ 1.302,00
017.012.020523	108/2023	Gielânia Alves de Aquino	Assistente Social	R$ 1.600,00
018.012.020523	109/2023	Marcus Torres dos Santos	Auxiliar de Serviços gerais	R$ 1.302,00
019.012.020523	110/2023	Marcos Vinícius Torres Pereira	Auxiliar Administrativo	R$ 1.302,00
020.012.020523	110/2023	Ana Clara de Souza Barros	Visitadora	R$ 1.302,00
TOTAL:				**17.224,00**

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D325749F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação das pessoas abaixo elencadas, para prestação de serviços a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A presente contratação está fundamentada no art. 37, inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Nº do Processo	Nº Contrato	Contratado	Função	Valor
654.009.160223	727/2023	Marlos Fontes Oliveira	Vigilante	1.320,00
007.009.240423	728/2023	Silvio Herminio Rodrigues Barros	Vigilante	1.320,00
006.009.240423	729/2023	Aleuson Souza Morais	Vigilante	1.320,00
008.009.240423	730/2023	Nunes Alves de Melo	Vigilante	1.320,00
009.009.240423	731/2023	Mauricio da Cruz Santos	Vigilante	1.320,00
010.009.240423	732/2023	Joao Batista dos Santos Pereira	Vigilante	1.320,00
011.009.240423	733/2023	Antonio Santos da Silva	Vigilante	1.320,00
012.009.240423	734/2023	Edvania Santos da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	1.320,00
013.009.240423	735/2023	Maria Valeria da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	1.320,00
014.009.240423	736/2023	Valdemir dos Santos	Auxiliar Administrativo	1.320,00
015.009.240423	737/2023	Alessandra Rodrigues Silva Melo	Auxiliar Administrativo	1.320,00
016.009.240423	738/2023	Osmar Limeira Melo	Auxiliar Administrativo	1.320,00
017.009.240423	739/2023	Sarah Rodrigues Silva Melo	Auxiliar Administrativo	1.320,00
018.009.240423	740/2023	Deyse Rafaella da Costa	Professora de Ensino Fundamental	1.320,00
019.009.240423	741/2023	Vitoria Stefany Barbosa Cabral	Professora de Ensino Fundamental	1.320,00
020.009.240423	742/2023	Maria Andreia Gonzaga Ribeiro Santos	Professora de Ensino Fundamental	1.320,00
021.009.240423	743/2023	Jessika Dayanne Gomes dos Santos Rodrigues	Professora de Ensino	1.320,00
022.009.240423	744/2023	Daniel Vieira Neto	Fundamental Professor de Ensino Fundamental	1.320,00
023.009.240423	745/2023	Jose Izac dos Santos	Auxiliar Educacional	1.320,00
024.009.240423	746/2023	Michele Santos da Silva	Auxiliar Educacional	1.320,00
025.009.240423	747/2023	Natalia Graziele Silva Santos	Auxiliar Educacional	1.320,00
026.009.240423	748/2023	Ranielle Amador da Silva	Auxiliar Educacional	1.320,00
Total				29.040,00

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:71500F78

